



RAI

**Relatório
Anual de
Informações**

2025

Relatório Anual

dos Atos e das Contas
da Diretoria-Executiva

Exercício 2025



SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO.....	5
2.	DESTAQUES.....	6
3.	CENÁRIO ECONÔMICO E COMPORTAMENTO DO MERCADO FINANCEIRO.....	14
4.	RELATÓRIO DE ATIVIDADES.....	16
4.1.	POPULAÇÃO DO PLANO DE BENEFÍCIOS DEFINIDOS – PLANO BD.....	16
4.1.1.	IDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DO PLANO BD.....	16
4.1.2.	DEMONSTRATIVO DA POPULAÇÃO DO PLANO BD POR SEXO.....	17
4.2.	ASPECTOS PREVIDENCIAIS.....	17
4.2.1.	ADIÇÕES (RECEITAS PREVIDENCIAIS)	17
4.2.2.	DEDUÇÕES (DESPESAS PREVIDENCIAIS)	17
4.2.3.	RECEITAS PREVIDENCIAIS x DESPESAS PREVIDENCIAIS.....	17
4.3.	ASPECTOS ECONÔMICO-FINANCEIROS.....	18
4.3.1.	INVESTIMENTOS.....	18
4.3.2.	COMPOSIÇÃO DOS INVESTIMENTOS.....	21
4.3.3.	RENDA FIXA.....	22
4.3.4.	RENDA VARIÁVEL.....	22
4.3.5.	EXTERIOR.....	23
4.3.6.	IMÓVEIS.....	23
4.3.7.	EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANTES.....	24
4.3.8.	OFNDs – ACORDO NA AÇÃO MONITÓRIA.....	24
4.4.	ASPECTOS ATUARIAIS.....	24
4.4.1.	PREMISSAS ATUARIAIS.....	24
4.4.2.	META ATUARIAL DO PLANO BD.....	25
4.4.3.	RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DE 31/12/2025.....	25
4.5.	ASPECTOS ADMINISTRATIVOS.....	26
4.6.	FATO RELEVANTE.....	26
5.	RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS.....	29
5.1.	PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO – PLANO BD.....	29
5.2.	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – PGA.....	31

6. DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS.....	34
6.1. PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO – PLANO BD.....	34
6.2. PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – PGA.....	36
7. RENTABILIDADE BRUTA E LÍQUIDA.....	37
8. EVOLUÇÃO DAS DESPESAS DO PLANO BD.....	38
9. BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO.....	39
10. DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL – DMPS.....	40
11. DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIO (PLANO BD).....	41
12. DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIO (PLANO BD).....	42
13. DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – DPGA (CONSOLIDADA).....	43
14. DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS – DPT (PLANO BD).....	44
15. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	45
15.1. CONTEXTO OPERACIONAL.....	45
15.2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	46
15.3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS.....	47
15.4. GESTÃO ADMINISTRATIVA.....	51
15.5. GESTÃO PREVIDENCIAL.....	52
15.6. FLUXO DOS INVESTIMENTOS.....	52
15.7. ABERTURA DOS PRINCIPAIS TÍTULOS CONTÁBEIS.....	52
15.8. PREMISSAS BIOMÉTRICAS, DEMOGRÁFICAS, ECONÔMICAS E FINANCEIRAS.....	60
15.9. RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS.....	61
15.10. FUNDOS.....	61
15.11. FATO RELEVANTE.....	62
16. RELATÓRIO/PARECER ATUARIAL AVALIAÇÃO PLANO BD ENCERRAMENTO EXERCÍCIO 2025.....	64
17. RELATÓRIOS AUDITOR INDEPENDENTE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 31/12/2025.....	82
18. MANIFESTAÇÃO DA DIRETORIA-EXECUTIVA.....	86
19. PARECER DO CONSELHO FISCAL.....	87
20. MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO.....	88
21. PATROCINADORES.....	89
22. ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS.....	90

1. APRESENTAÇÃO

A Diretoria Executiva da CABEC – Caixa de Previdência Privada BEC, atendendo às disposições legais e estatutárias, apresenta aos Participantes e Assistidos o Relatório Anual dos Atos e das Contas da Diretoria-Executiva, relativo ao exercício de 2025.

Dessa forma, estão sendo disponibilizados eletronicamente o Relatório de Atividades (prestação de contas da Diretoria); o Balanço Patrimonial Consolidado; a Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS (Consolidada); a Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa – DPGA (Consolidada); a Demonstrac o do Ativo L quido – DAL (Plano BD); a Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido – DMAL (Plano BD); a Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios – DPT (Plano BD); as Notas Explicativas  s Demonstrac es Cont beis, Consolidadas; o Relatório/Parecer do Atu rio; o Relatório dos Auditores Independentes; o Parecer do Conselho Fiscal; a Manifestac o da Diretoria-Executiva; e a Manifestac o do Conselho Deliberativo com a aprovaç o das Demonstrac es Cont beis, tudo relacionado ao Plano de Benef cios Definido – Plano BD,  nico plano de benef cios previdencial complementar administrado pela Entidade.

Adicionalmente, apresentam-se os Resumos das Pol ticas de Investimentos do Plano BD e do Plano de Gest o Administrativa – PGA para o per odo de 2026 a 2030, os Demonstrativos de Investimentos – DI, a Rentabilidade Bruta e L quida dos respectivos planos e a Segregaç o das Despesas do Plano BD.

Na oportunidade, a Diretoria e o Conselho Deliberativo agradecem o apoio recebido do Patrocinador e a valiosa colaboraç o dos empregados da CABEC que, com dedicaç o e zelo, nos ajudaram na conduç o dos neg cios da Entidade ao longo do ano.

2. DESTAQUES

JANEIRO

- Recebido dos Patrocinadores do Plano de Benefícios Definidos – Plano BD, CNPB nº 1979.0019-11 e CNPJ nº 48.306.578/0001-05, correspondências de dezembro/2024, nas quais solicitaram formalmente a Retirada de Patrocínio do Plano de Benefícios Definidos – Plano BD, dentro do que lhes facultam as normas em vigor. O referido pedido foi devidamente registrado pelos órgãos estatutários da CABEC – Caixa de Previdência Privada BEC. O pedido de Retirada de Patrocínio efetuado pelo Bradesco foi resultado de amplas negociações ao longo dos últimos anos, envolvendo o referido Patrocinador, a CABEC e a AFABEC, negociações essas que culminaram com a celebração, em 09/07/2022, do Acordo rerratificado na Ação Monitória, cuja homologação judicial se deu em 18/01/2023, no qual há a preservação de todos os benefícios atualmente existentes no Regulamento do Plano BD, para os Assistidos que exercerem sua opção, dentro do prazo legal.
- Comunicado aos participantes e assistidos (aposentados e pensionistas) do Plano BD o início do processo de Retirada de Patrocínio do referido Plano.
- Realizado o recadastramento de todos os participantes e assistidos (aposentados e pensionistas do Plano BD, com data fim estipulada para 06/03/2025, em atendimento a exigência legal relativa ao processo de Retirada de Patrocínio.
- Vacância de membro indicado pelo Patrocinador no Conselho Deliberativo e, conseqüentemente, também no Comitê de Investimentos, em decorrência da saída, a pedido, do Sr. Igor Valentim Cavalcante Brito, que atuava como membro de ambos os órgãos.

FEVEREIRO

- Autorizada pelo Conselho Deliberativo nova revisão do Estudo de Macroalocação de Ativos (ALM) para 2025, que havia sido aprovado no final de 2024, elaborado por consultoria especializada, em razão dos aportes realizados pelo Patrocinador Banco Bradesco S.A., a título de quitação dos Instrumentos Particulares de Confissão de Dívida da parte patronal, sua e da CABEC, dos déficits em equacionamento de 2015, 2016, 2018, 2020 e 2021. Na mesma reunião, o Colegiado deliberou favoravelmente à nova revisão do ALM, que continuou apontando realocação de recursos na Carteira de Títulos – NTNBS, marcados na curva.

- Iniciado período - estipulado de 24/02/2025 a 31/12/2025 - de procedimento fiscal de ACOMPANHAMENTO ESPECIAL pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, que terá como “*escopo o acompanhamento da situação de eventual retirada de patrocínio/assunção de déficits pela Patrocinadora*”, da mesma forma que ocorreu em 2024. Este é o 2º acompanhamento especial a ser realizado pela PREVIC, com o mesmo objetivo.

MARÇO

- Foi apresentado ao Conselho Deliberativo o resultado do Plano BD referente ao exercício de 2024, que apresentou déficit técnico atuarial apurado no valor de R\$ (R\$ 5.293.678,18), uma vez que as reservas matemáticas registraram incremento de R\$ 10.547.147,45 superando o patrimônio de cobertura, que cresceu R\$ 5.253.469,67. Ressalta-se, entretanto, que no acumulado, o Plano BD encerrou o exercício de 2024 com superávit técnico atuarial no montante de R\$ 16.147.015,98.
- Aprovadas pelo Conselho Deliberativo as contas e as ações da Diretoria-Executiva referentes ao exercício de 2024, baseado na análise completa feita na documentação apresentada para o encerramento do referido exercício, considerando que a gestão da Diretoria-Executiva foi satisfatória, com resultados em conformidade com as normas legais e estatutárias.
- Aprovado pelo Conselho Deliberativo o Plano de Custeio para 2025, com o valor de referência atualizado considerando a variação do INPC de março/2024 a fevereiro/2025, no percentual de 4,87%. A atualização está em conformidade com o art. 38 do Regulamento do Plano e com a recomendação da Atuária do Plano, conforme atestado em parecer técnico específico.
- Reajustados em 4,87%, com base na variação do INPC relativa ao período de março/2024 a fevereiro/2025, os complementos dos benefícios pagos pelo Plano BD, conforme disposto nos artigos 57 e 58 do Regulamento do referido Plano.
- Serão aplicados sobre a folha de pagamento de complemento de benefícios/salários, durante o período de fevereiro/2025 a janeiro de 2026, os novos percentuais de contribuições extraordinárias para equacionamento dos déficits técnicos ajustados dos exercícios de 2015, 2016, 2018, 2020 e 2021, revisados pela Atuária do Plano BD por ocasião da Avaliação Atuarial do encerramento do exercício de 2024.
- Ratificada pelo Conselho Deliberativo a decisão da Diretoria-Executiva de segregar do patrimônio do Plano BD o valor das OFNDs (Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento), em razão, principalmente, do início do processo de Retirada de

Patrocínio, para possibilitar que o valor seja distribuído, no momento oportuno, entre os participantes e assistidos do Plano BD, na proporção da reserva matemática de cada um, como definido no Acordo homologado na Ação Monitória.

ABRIL

- Dada posse, pelo Presidente do Conselho Deliberativo, ao Sr. Thiago Batista de Meneses, como membro do Conselho Deliberativo indicado pelo Patrocinador, para ocupar a vacância deixada por seu antecessor.

JUNHO

- Acolhida pelo Conselho Deliberativo a sugestão da Diretoria-Executiva de indicar o Sr. Thiago Batista de Meneses, Membro do referido Conselho, como membro efetivo do Comitê de Investimentos da CABEC, para ocupar a vacância deixada por seu antecessor.
- Foi deliberada pelo Conselho Deliberativo a revisão do Orçamento-Programa para 2025, anteriormente aprovado em 17/12/2024. A revisão decorreu (i) da necessidade de adequação à Resolução CNPC nº 62, de 09/12/2024, e (ii) do recebimento, no final de dezembro/2024, do valor correspondente às parcelas patronais relativas aos déficits dos exercícios de 2015, 2016, 2018, 2020 e 2021, quitadas pelo Patrocinador. Tal ingresso de recursos resultou em aumento do patrimônio do Plano BD e, conseqüentemente, na atualização da projeção de rentabilidade dos investimentos.
- Aprovada pelo Conselho Deliberativo a alienação da participação dos 2,48% da CABEC no Empreendimento Shopping Center Penha, em São Paulo – SP, a fim de tornar líquido esse ativo do Plano para cumprimento de obrigações próprias relativas ao processo de Retirada de Patrocínio.

JULHO

- Submetida pela Diretoria-Executiva à apreciação do Conselho Deliberativo proposta da 3ª Alteração do Regulamento do Fundo CQM – Cota de Quitação por Morte, criado em 2007 para garantir a carteira de empréstimos. O regulamento original aprovado em 02/03/2007, e sua 2ª Alteração, aprovada na Reunião em 28/09/2017, autorizou a substituição da CQM por seguro prestamista nas concessões de empréstimos aos participantes e assistidos do Plano BD. A alteração proposta visa adequar o regulamento ao disposto no artigo 137-C da Resolução Previc nº 23/2023, com as atualizações da Resolução PREVIC nº 25/2024. Após a devida análise, foi aprovado o documento em questão.

- A Diretoria-Executiva submeteu à apreciação do Conselho Deliberativo proposta de revogação da Resolução CABEC nº 155/2007, acompanhada da solicitação de aprovação de duas novas resoluções, com a expectativa de que o desmembramento dos assuntos tratados na Resolução CABEC nº 155/2007 traga impactos positivos na governança e na eficiência operacional da Entidade. Após a devida análise, foi aprovada a revogação da Resolução CABEC em questão.
- Aprovada pelo Conselho Deliberativo proposta recebida da Diretoria-Executiva da Resolução nº 188 – Norma de Pessoal, que atualiza as diretrizes e procedimentos relativos à gestão de recursos humanos e revoga parte da Resolução CABEC 155/2007.
- Aprovada pelo Conselho Deliberativo proposta recebida da Diretoria-Executiva da Resolução nº 189 – Condições Gerais para a Realização de Compras e Contratação de Serviços de Terceiros, que estabelece procedimentos a serem observados nas aquisições de bens e na contratação de serviços de terceiros pela Entidade e revoga parte da Resolução CABEC 155/2007.
- A Diretoria-Executiva aprovou e submeteu ao Conselho Deliberativo o Estudo de Convergência da Taxa Real de Juros elaborado pela empresa responsável pelos cálculos atuariais do Plano BD, que recomendou a manutenção da taxa de juros do passivo em 4,91% a.a., a ser empregada na avaliação atuarial de 31/12/2025, considerando que atende os requisitos exigidos e está em conformidade com os critérios estabelecidos na legislação pertinente. A manutenção da referida taxa de juros foi, igualmente, aprovada pelo Conselho Deliberativo.
- A Diretoria-Executiva deliberou e submeteu ao Conselho Deliberativo os documentos legais que instruíram o processo de Retirada Total de Patrocínio do Plano BD, os quais, após análise, receberam parecer favorável do Colegiado.

AGOSTO

- Em 25/07/2025, foram divulgados no *site* da CABEC e encaminhados, por e-mail, aos participantes e assistidos (aposentados e pensionistas) todos os documentos aprovados pela Diretoria-Executiva e pelo Conselho Deliberativo, que instruíram o processo de Retirada Total de Patrocínio do Plano BD.
- Em 27/08/2025, foi protocolado na Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC o processo de Retirada Total de Patrocínio do Plano BD, por meio de Peticionamento Eletrônico do tipo Processo Novo no SEI-PREVIC, no âmbito do processo nº 44011.008744/2025-85, devidamente instruído com os documentos

previamente aprovados pela Diretoria-Executiva e pelo Conselho Deliberativo, sem ressalva dos participantes e assistidos (aposentados e pensionistas) do Plano BD.

SETEMBRO

- Registrada, pelo Conselho Deliberativo, a ciência do protocolo realizado eletronicamente em 27/08/2025, junto à PREVIC, dos documentos definidos na legislação própria, para fins de Retirada Total de Patrocínio do Plano BD.
- Para fins de atendimento aos dispositivos contidos na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e em cumprimento ao art. 82, inciso I, da Resolução PREVIC nº 23/2023, a Diretoria-Executiva aprovou e apresentou ao Conselho Deliberativo a Manifestação da atuária do Plano BD, que ratifica o Relatório do Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais do Plano de Benefícios Definidos, por ela elaborado em julho/2023, cuja validade é de 03 (três) anos, conforme definido no inciso I do art. 79 da Resolução PREVIC nº 23/2023. Dessa forma, o Conselho Deliberativo ratificou a manutenção das Hipóteses Biométricas, Demográficas, Financeiras e Econômicas que foram utilizadas em 2023, para a avaliação atuarial de 31/12/2025.
- Encaminhado pela Diretoria-Executiva ao Conselho Deliberativo, para conhecimento e deliberação, o Relatório de Recomendações da Auditoria Independente relativo ao primeiro semestre de 2025, já acrescido do COMENTÁRIO CABEC em cada item. Não ocorreram apontamentos com a necessidade de elaboração de Plano de Ação.
- Eleita na forma estabelecida no Código de Ética da CABEC, no âmbito interno da Entidade, a nova composição para o mandato de setembro/2025 a agosto/2028 dos membros do referido Comitê, com o seguinte resultado:
 - ▶ Ilana Maria Maciel de Goes Coelho – Membro Titular escolhido pelo Conselho Fiscal;
 - ▶ *Raimundo Alcides Barreira Nogueira Borges* – Membro Suplente escolhido pelo Conselho Fiscal;
 - ▶ *Sandra Maria Nery Araújo* – Membro Titular escolhido pela Diretoria-Executiva;
 - ▶ *Elisabeth Maria Moreira Lima Porto* – Membro Suplente escolhido pela Diretoria-Executiva;
 - ▶ *Aubertina Lemos Granja* – Membro Titular escolhido pelos empregados da CABEC;

- ▶ *Neyara de Almeida Gomes* – Membro Suplente escolhido pelos empregados da CABEC.
- Encaminhados pela Diretoria-Executiva ao Conselho Deliberativo o Ofício e o Relatório de Fiscalização da PREVIC, comunicando o encerramento, em agosto de 2025, da 2ª Ação Fiscal de Acompanhamento Especial realizada na CABEC, cujo escopo foi o acompanhamento de eventual retirada de patrocínio e/ou assunção de déficits pela Patrocinadora. Embora a conclusão estivesse inicialmente prevista para 31/12/2025, os trabalhos foram finalizados antecipadamente, constando no Relatório a não identificação de irregularidades.

DEZEMBRO

- Recebido da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC comunicado à CABEC, por meio de despacho datado de 26/12/2025, da prorrogação do prazo de análise do processo de retirada total de patrocínio do Plano de Benefícios Definidos – Plano BD por igual período, ou seja, mais 80 dias úteis. Por se tratar, no caso do Plano BD, de um processo com especificidades próprias, a PREVIC precisará de mais tempo para conclusão da referida análise, que se encontra na “Fase de Instrução”. O prazo para concluir essa “Fase de Instrução” finda em 28/04/2026.
- Aprovada pelo Conselho Deliberativo a revisão do Estudo de Macroalocação de Ativos (ALM) para 2026, elaborado por consultoria especializada, visando o alinhamento contínuo da carteira de investimentos do Plano BD às melhores práticas de mercado. O estudo considerou o cenário econômico, fluxo do passivo, solvência, liquidez e particularidades do plano. A Diretoria-Executiva foi orientada a ter cautela na implantação da Carteira Otimizada apresentada pelo Estudo, pelos motivos a seguir: (1) o Plano BD se encontra em processo de Retirada Total de Patrocínio, podendo ser concluído em 2027; (2) não há como comprar NTNBS marcadas na curva em razão do referido processo; (3) o CDI está com taxa elevada, superando a meta atuarial; e (4) o bom desempenho do segmento de renda fixa, no atual cenário, justifica ter maior liquidez na carteira sem trazer perda de rentabilidade ao Plano.
- Aprovadas pelo Conselho Deliberativo as revisões das Políticas de Investimentos dos Planos de Benefício Definido (BD) e de Gestão Administrativa (PGA) para o período de 2026 a 2030, elaboradas pela CABEC em parceria com empresa de consultoria.
- Encaminhada pela Diretoria-Executiva ao Conselho Deliberativo, para conhecimento, Ata de Reunião do Comitê de Ética, de agosto de 2025, com o registro de que no período compreendido entre setembro de 2023 e agosto de 2025 não ocorreu

apresentação de denúncia por parte de qualquer pessoa indicando infração ao Código de Ética e Conduta desta Entidade.

- Encaminhada pela Diretoria-Executiva ao Conselho Deliberativo, para análise e aprovação, a 3ª Alteração à Política de Proteção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (PLD/FT), que têm por objetivo atender às disposições do capítulo XIII, artigos 375 a 379, da Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023. Após a devida análise, foi aprovado o documento em questão.
- Aprovado pelo Conselho Deliberativo o Orçamento-Programa para o exercício de 2026, incluindo a revisão dos indicadores quantitativos e avaliação qualitativa. Foram mantidas as seguintes fontes de custeio destinadas à cobertura das despesas da gestão administrativa do Plano BD: (a) taxa de carregamento; (b) taxa de administração; (c) receitas administrativas; e (d) fundo administrativo. E considerados os parâmetros, a seguir: (1) manutenção do limite de até 0,90% (zero vírgula noventa por cento) sobre os recursos garantidores do Plano BD, como limite para as despesas administrativas globais da Entidade; (2) permanência da taxa de carregamento em 15% (quinze por cento) sobre as contribuições normais dos participantes, assistidos e patrocinadores do Plano BD; (3) continuidade da taxa de administração de 0,67% (zero vírgula sessenta e sete por cento) sobre os recursos garantidores do Plano BD; e (4) permanência do limite de até 1% (um por cento) sobre o valor das despesas administrativas globais da Entidade, orçadas para o exercício de 2026, destinado à cobertura de eventuais despesas de caráter excepcional.
- Em 17/12/2025, ocorreu reunião conjunta dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, a pedido do Presidente do Conselho Deliberativo. Estiveram presentes os membros do Conselho Fiscal Sra. Ilana Maria Maciel de Goes Coelho (presidente eleita) e Sr. Josias Carvalho da Silva (membro indicado pelo patrocinador), bem como os membros do Conselho Deliberativo Sr. João Segundo da Costa Neto (presidente indicado pelo patrocinador) e Sra. Maria Nailma Marques Pereira (membro eleita). O objetivo da reunião foi possibilitar que a Diretoria-Executiva apresentasse aos Órgãos Estatutários o panorama da Governança da Entidade, com base nos relatórios emitidos pela Auditoria Independente, responsável pela análise de Riscos e Controles Internos relativos ao exercício de 2024 e ao primeiro semestre de 2025. Os relatórios foram apresentados de forma sintética, por já serem do conhecimento dos Conselheiros, e ficou consignado que, no exercício de 2024, todos os apontamentos identificados foram acompanhados de planos de ação devidamente executados, dentro dos prazos estabelecidos. Em 2025, o único apontamento identificado foi corrigido de forma imediata, com as respectivas evidências documentais devidamente registradas. Quanto à síntese da Governança, confirmou-se que os controles internos são eficientes, o monitoramento é contínuo e há plena transparência entre a Diretoria, os Conselhos e a Auditoria Externa, não tendo

sido identificadas falhas graves nos processos avaliados. No tocante à Auditoria Externa, registrou-se, novamente, a substituição da empresa prestadora desse serviço, em atendimento às disposições da Resolução CGPC nº 13/2004 e às recomendações da PREVIC constantes do Ofício nº 6.930/2024, já a partir do encerramento do exercício de 2024, destacando-se o reforço à qualidade das análises, com benefícios diretos à governança e aos controles internos da Entidade.

3. CENÁRIO ECONÔMICO 2025/2026

Cenário Brasil

No Brasil, a inflação encerrou 2025 abaixo do teto da meta. Embora tenha surpreendido positivamente o mercado, o índice permanece aquecido e acima da meta central. Essa trajetória de queda foi impulsionada, majoritariamente, pelo arrefecimento dos preços de alimentação no domicílio e de bens industriais. Diante desse fator, o ano encerrou-se com o Banco Central enfrentando menor pressão para responder aos riscos inflacionários. Esse cenário confirma que a política monetária rigorosa tem surtido efeito, permitindo que a inflação cheia mantenha sua trajetória de queda e viabilizando a redução de nossa projeção para o IPCA de 2026, agora em 4,1%.

Em relação a dados de atividade econômica, a taxa de desemprego apresentou mínimas históricas consecutivas ao longo do segundo semestre de 2025, chegando ao patamar de 5,1% no fim do ano. Ainda, o acumulado de 12 meses do PIB ficou em 2,3%, demonstrando a resiliência da economia brasileira, mesmo com uma taxa de juros em nível bastante restritivo.

Na última reunião, realizada em janeiro, o Copom optou por manter a taxa de juros em 15% a.a. A decisão reforça o compromisso da autoridade monetária em convergir a inflação para a meta dentro do horizonte relevante. Contudo, houve uma mudança importante na comunicação: o Comitê sinalizou que iniciará um ciclo de flexibilização a partir da próxima reunião, em março de 2026. Diante disso, projetamos que a Selic encerre o ano em 13% a.a.

Com a convergência da inflação à meta no horizonte relevante, a política monetária deverá se tornar gradualmente menos restritiva. Apesar dessa flexibilização futura, o efeito acumulado do aperto monetário anterior deve resultar em uma desaceleração da atividade econômica, levando-nos a projetar um crescimento do PIB de 2% para 2026.

Cenário Internacional

No que tange à economia dos Estados Unidos, as expectativas para o PIB acumulado de 2025 situam-se em 2,2%. Apesar da incerteza gerada pelo aumento de tarifas no governo Trump, o crescimento demonstrou resiliência, sustentado sobretudo pelo consumo das famílias e pelo investimento em Inteligência Artificial (IA), que impulsionou a formação bruta de capital fixo.

No âmbito inflacionário, o índice de preços ao consumidor (CPI) encerrou em 2,7%, patamar ainda acima da meta de 2% estabelecida pelo Federal Reserve. Já a inflação subjacente (que exclui os componentes voláteis de alimentos e energia) manteve-se em 2,6% no acumulado de 12 meses.

O FOMC interrompeu o ciclo de queda de juros no início de 2025, devido à crescente incerteza gerada pelas mudanças nas políticas de imigração, tarifas e fiscal do governo Trump. A retomada dos cortes ocorreu apenas em setembro, motivada pelo enfraquecimento do mercado de trabalho.

A criação de vagas (payroll) desacelerou significativamente: a média de 171 mil postos no fim de 2024 caiu para 83 mil no primeiro semestre de 2025 e atingiu 15 mil na segunda metade do ano. Embora a taxa de desemprego tenha subido no encerramento de 2025, o movimento foi interrompido em janeiro de 2026. Diante disso, o comitê indicou a manutenção da taxa básica no início de 2026, ao observar riscos reduzidos para o emprego. Desse modo, projetamos mais duas reduções de 25 pb ao longo do ano, com a taxa encerrando 2026 em 3,00%.

No geral, a perspectiva é de uma economia resiliente e de um FOMC com postura mais dovish, especialmente após a nomeação de Kevin Warsh para a presidência, visto que ele se mostra mais propenso a viabilizar cortes de juros.

Na China, o crescimento econômico surpreendeu no final do ano, com o PIB de 2025 registrando alta anual de 5,0%, cumprindo a meta estabelecida. O resultado foi alcançado a despeito da guerra comercial com os EUA e das incertezas tarifárias, uma vez que o setor externo chinês obteve superávits recordes com outros parceiros comerciais. Para 2026, a expectativa é de que esses fatores favoráveis não se repitam, o que deve levar a um crescimento menor, estimado por nós em 4,7%.

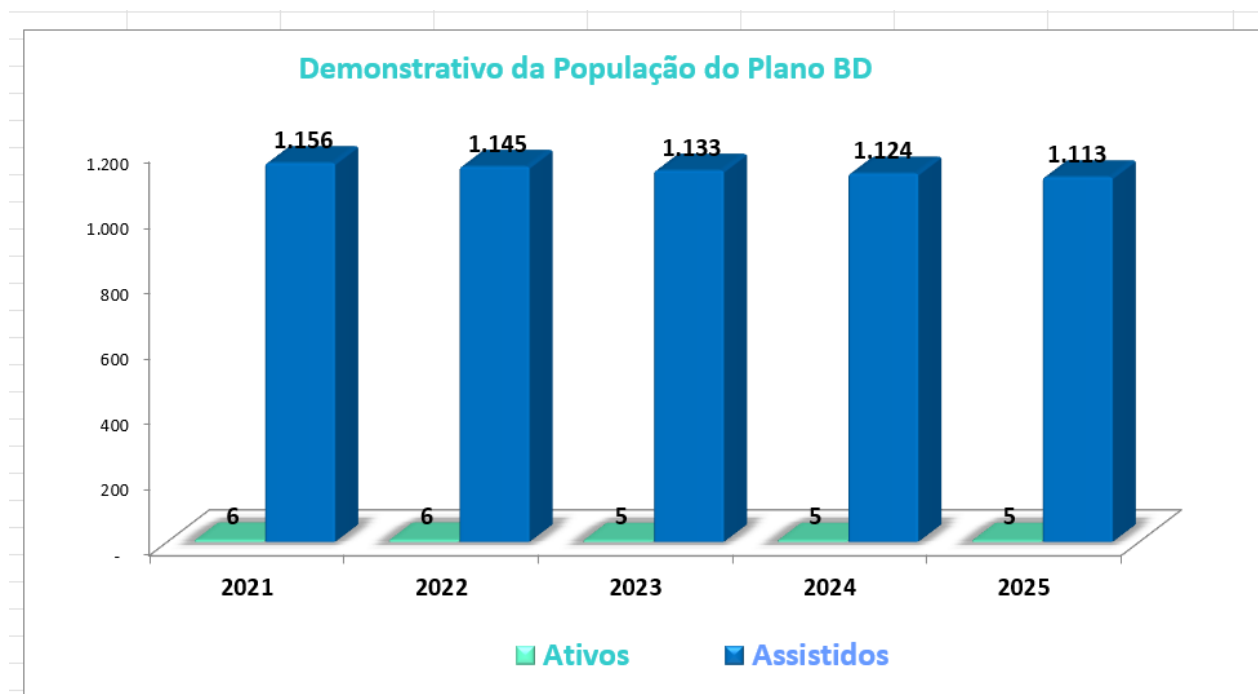
Fonte: Sul América Investimentos

4. RELATÓRIO DE ATIVIDADES

4.1. POPULAÇÃO DO PLANO DE BENEFÍCIOS DEFINIDOS – PLANO BD

Ao final do exercício de 2025, a CABEC contava com uma população de 1.118 participantes, entre ativos e assistidos (1.129 em 2024), assim distribuída: 5 ativos (igual número de 2024) e 1.113 assistidos (1.124 em 2024).

A título de ilustração, apresentamos abaixo gráfico demonstrativo da população do Plano BD nos últimos 05 (cinco) anos.



4.1.1. IDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DO PLANO BD

Situação	Média Idade	
	2025	2024
Aposentadoria por Idade	79	78
Aposentadoria Tempo de Contribuição	74	73
Invalidez	70	69
Ativo Vinculado	62	61
Autopatrocinado	63	62

4.1.2. DEMONSTRATIVO DA POPULAÇÃO DO PLANO BD POR SEXO

Situação	2025		2024	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
Aposentados	461	491	468	494
Pensionistas	24	137	27	135
Ativos	3	2	2	3

4.2. ASPECTOS PREVIDENCIAIS

4.2.1. ADIÇÕES (RECEITAS PREVIDENCIAIS)

As receitas previdenciais totalizaram R\$ 28.741 mil em 2025, um decréscimo de 17,96% em relação ao valor de R\$ 35.035 mil registrado em 2024. Essa redução deve-se, principalmente, ao recebimento, dos patrocinadores, em dezembro/2024, dos equacionamentos dos déficits extraordinários contratados de 2015, 2016, 2018, 2020 e 2021, o que aumentou as receitas previdenciais do referido ano.

No tocante à arrecadação relativa ao exercício de 2025, no valor de R\$ 28.741 mil, registre-se que essa receita foi composta por: (1) contribuições normais, parte social e patronal, e contribuições extraordinárias, parte social, do Plano, no montante de R\$ 23.591 mil (R\$ 22.204 mil em 2024); (2) R\$ 5.069 mil (R\$ 12.831 mil em 2024) referentes às atualizações do Contrato de Assunção de Dívida do déficit de 2014; (3) atualizações, em 2024, dos Contratos de Confissão de Dívidas, celebrados entre o Bradesco e a CABEC, referentes aos déficits dos exercícios de 2015, 2016, 2018, 2020 e 2021, que não ocorreram em 2025; e (4) R\$ 81 mil referentes a outras adições, como juros e correções.

4.2.2. DEDUÇÕES (DESPESAS PREVIDENCIAIS)

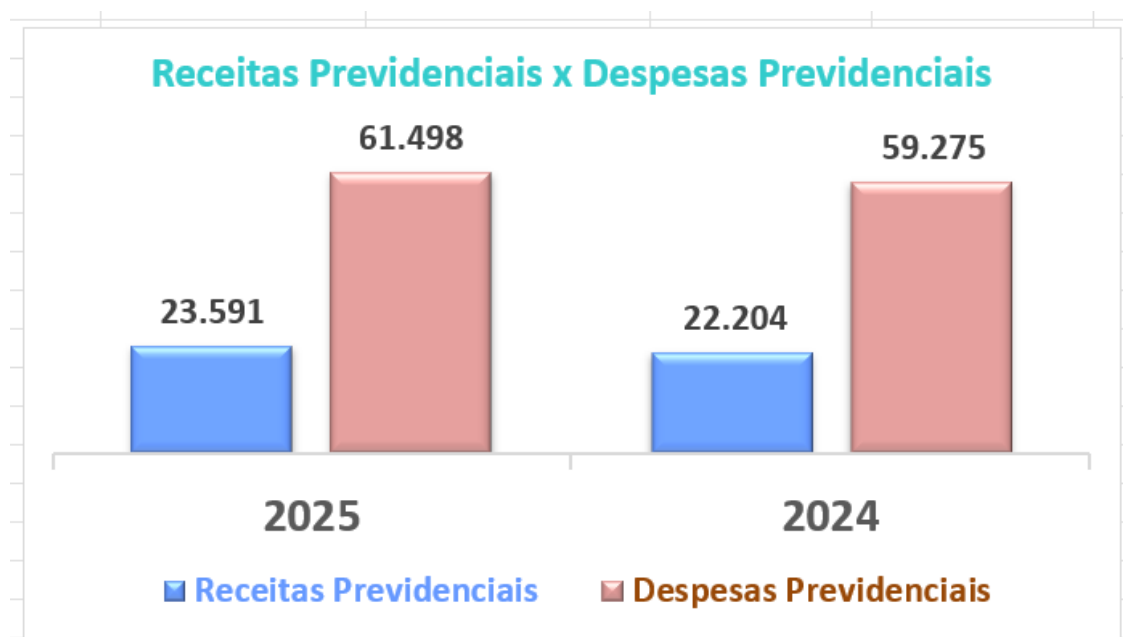
Verificou-se em 2025 aumento de 28,26% nas despesas previdenciárias em relação ao ano anterior (2,14% em 2024), totalizando R\$ 76.032 mil (R\$ 59.275 mil em 2024), sendo R\$ 51.413 mil de folha de pagamento de complementação de aposentadorias, R\$ 4.691 mil de folha de pagamento de abono anual, R\$ 4.408 mil de folha de pagamento de complementação de pensão, R\$ 65 mil de auxílio-doença, R\$ 921 mil de pecúlio por morte, R\$ 14.460 mil das OFNDs Ação Monitória e 74 de outras deduções.

4.2.3. RECEITAS PREVIDENCIAIS x DESPESAS PREVIDENCIAIS

Observa-se que as receitas previdenciais do Plano BD, ao longo do exercício, totalizaram R\$ 23.591 mil, excluindo-se a relativa à atualização do Contrato de Dívida, enquanto as despesas

com o pagamento de benefícios totalizaram R\$ 61.498 mil. O total de pagamento de benefícios foi, portanto, maior em R\$ 37.907 mil quando comparado com o total de recebimento de contribuições normais, parte social e patronal, e extraordinárias, parte social.

A título de ilustração, apresentamos abaixo o gráfico comparativo entre as Receitas Previdenciais e as Despesas Previdenciais do Plano BD nos últimos dois anos.



4.3. ASPECTOS ECONÔMICO-FINANCEIROS

4.3.1. INVESTIMENTOS

Para avaliarmos o desempenho da CABEC no encerramento do exercício de 2025, apresentamos os resultados alcançados no período de janeiro a dezembro de 2025, em comparação com a meta atuarial do Plano BD, no mesmo período.

O Plano BD encerrou 2025 com rentabilidade de **11,38%**, bem superior à sua meta atuarial, que foi de **9,00%**.

O ano de 2025 foi marcado por um ambiente econômico ainda desafiador no Brasil, caracterizado pela manutenção de taxas de juros elevadas e por ajustes graduais nos principais indicadores macroeconômicos. A política monetária seguiu restritiva durante grande parte do ano, com a taxa Selic permanecendo em patamares elevados, refletindo a necessidade de controle inflacionário e de ancoragem das expectativas do mercado.

A inflação medida pelo IPCA encerrou 2025 em 4,26%, situando-se dentro do intervalo da meta de inflação (abaixo do teto de 4,5%), resultado considerado positivo diante das pressões inflacionárias observadas ao longo do ano. O PIB do Brasil em 2025 mostrou crescimento moderado, com projeções de mercado financeiro e instituições públicas situando a expansão em cerca de 2,2% a 2,3%, refletindo uma economia resiliente, porém impactada por juros elevados, que contribuíram para a desaceleração do ritmo da atividade econômica na comparação com 2024. Nesse contexto, a renda fixa manteve-se como principal destaque do ano, beneficiada pelos juros elevados. Os títulos públicos, especialmente os indexados à inflação (NTNBs), continuaram oferecendo juros reais atrativos, reforçando a estratégia de alocação conservadora adotada por investidores institucionais e fundos de pensão. Ao longo de 2025, a CABEC manteve, de forma consistente, percentual acima de 92% dos Recursos do Plano BD alocados no segmento de renda fixa, com predominância nos títulos do Tesouro Nacional, especialmente NTNBs de longo prazo, tendo encerrado o ano com uma alocação de 95,82% nesse segmento.

A CABEC manteve até julho de 2025 1,44% dos seus investimentos no segmento de renda variável e, apesar de o cenário ter apresentado movimento de recuperação, especialmente a partir do segundo semestre, a CABEC, por critérios estratégicos e de gestão de riscos, optou por zerar, em julho de 2025, sua exposição nesse segmento, promovendo a realocação dos recursos para ativos de renda fixa. Essa decisão teve como objetivo aumentar a previsibilidade dos resultados, reduzir a volatilidade da carteira e reforçar a aderência à meta atuarial do Plano. Ainda assim, até o encerramento da exposição, o segmento de renda variável apresentou retorno positivo de 10,21%, resultado que contribuiu para o desempenho do Plano no período.

No segmento de imóveis, que representa cerca de 2,81% dos Recursos do Plano, o desempenho manteve-se moderado ao longo de 2025. Nesse segmento, a CABEC detém participação de 2,48% no Shopping Center Penha, localizado na cidade de São Paulo, responsável pela maior parcela do resultado nesse segmento. A pressão sobre a renda disponível das famílias, especialmente em razão do custo de vida elevado, continuou impactando o consumo e as atividades comerciais, com reflexos mais evidentes nos setores de varejo e shopping centers. Em 2025, esse investimento apresentou rentabilidade de 1,19%, resultado inferior à Meta Atuarial, influenciado, principalmente, pela reavaliação do shopping realizada em julho de 2025, que resultou em um valor patrimonial do ativo um pouco menor do que o da reavaliação feita em 2024.

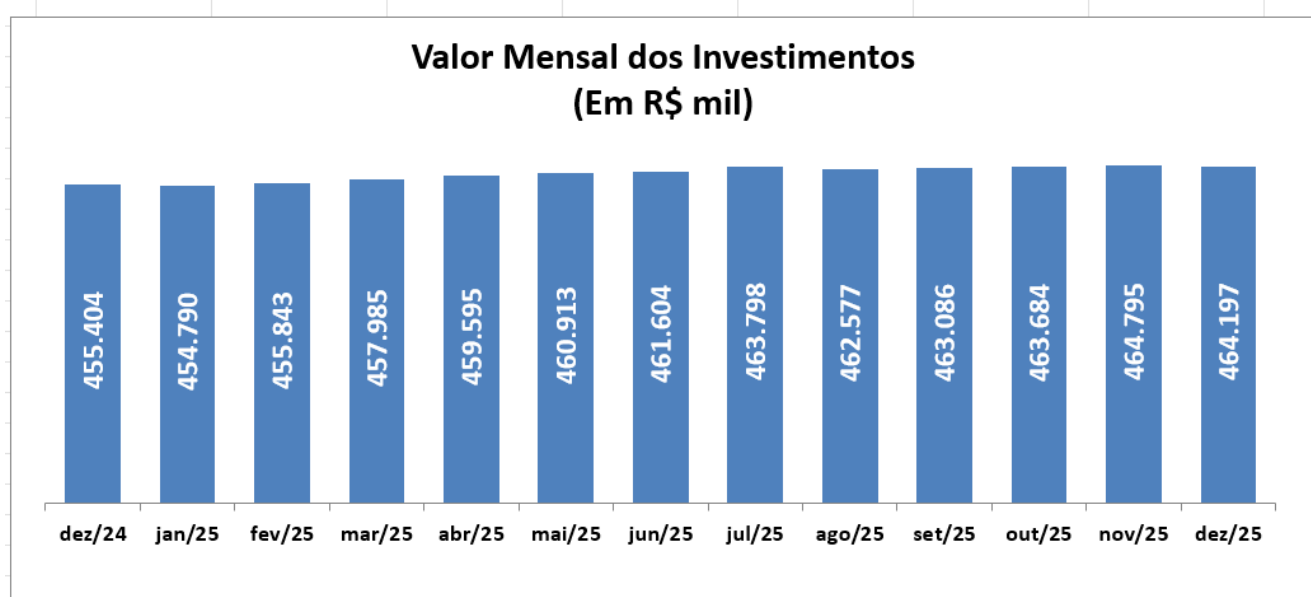
O segmento de investimento no exterior, embora com participação de apenas 1,05% do total dos investimentos do Plano, apresentou desempenho negativo ao longo de 2025, refletindo o ambiente adverso nos mercados internacionais, marcado por elevada volatilidade, ajustes nas condições financeiras globais e desempenho desfavorável de determinados mercados externos. Ainda que a alocação tenha contribuído para a diversificação dos investimentos da

CABEC, o resultado do segmento foi impactado por esse cenário. Diante desse contexto e em consonância com a estratégia de investimentos adotada pela CABEC, foi realizado o resgate integral do valor aplicado, com realocação dos recursos para ativos de renda fixa.

As operações de empréstimos a participantes e assistidos apresentaram rentabilidade superior à meta atuarial, contribuindo, de forma relevante, para o resultado agregado do Plano. Em 2025, o resultado desse segmento manteve-se positivo, alcançando rentabilidade de 11,00% ao final do exercício, desempenho que reflete a segurança inerente à estrutura das operações e a gestão prudente adotada pela CABEC. Ao final de 2025, esse segmento representava 0,61% do total dos investimentos, mantendo caráter complementar à estratégia global da Entidade. A CABEC segue comprometida com a adoção de políticas de investimentos responsáveis, transparentes e alinhadas aos objetivos atuariais do Plano BD, buscando a maximização do retorno ajustado ao risco, observando a necessidade de liquidez e solvência.

Com base no relatório de desempenho da indústria de fundos de pensão, elaborado por empresa especializada em consultoria de investimentos e que analisou 199 planos de Benefícios Definidos (BD), observa-se que, ao se considerar exclusivamente o segmento de Renda Fixa — tendo em vista que a CABEC realizou o resgate integral dos investimentos em fundos de Renda Variável e em fundos de investimento no exterior até julho de 2025 —, a rentabilidade dos investimentos da CABEC no exercício, de 11,81%, superou a rentabilidade média desses 199 planos, que foi de 11,52%. Os gestores da CABEC continuam adotando estratégias de investimentos prudentes, focados na segurança, rentabilidade e transparência, visando sempre à maximização do retorno nos investimentos do Plano BD.

A título de ilustração, apresentamos abaixo o gráfico com o valor mensal dos investimentos durante o exercício de 2025.



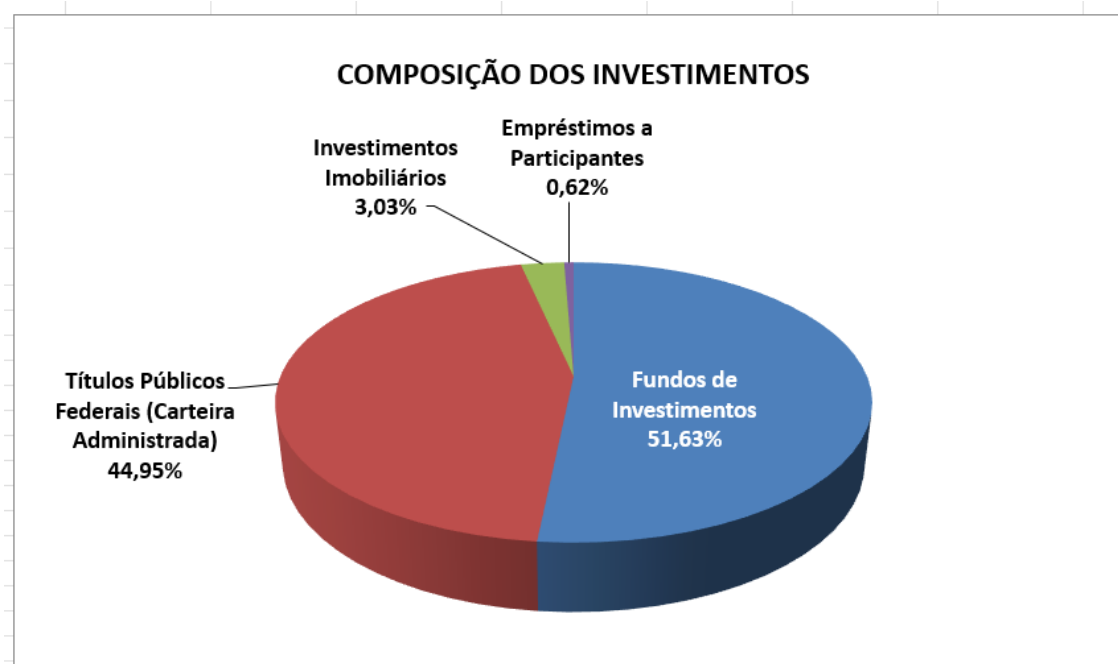
No gráfico acima, observa-se um aumento de R\$ 8.793 mil no valor dos investimentos, no ano de 2025, em relação ao exercício de 2024. Isso ocorreu, basicamente, porque no período, o rendimento líquido das aplicações financeiras foi de R\$ 48.033 mil, que somados aos valores arrecadados de contribuições normais e extraordinárias (parte social) no montante de R\$ 23.591 mil, totalizam R\$ 71.624 mil, contra o pagamento de benefícios de R\$ 61.498 mil, englobando Benefícios de Prestação Continuada e Benefícios de Prestação Única, além do pagamento de R\$ 3.055 mil de Despesas Administrativas, totalizando R\$ 64.553 mil.

4.3.2. COMPOSIÇÃO DOS INVESTIMENTOS

No final do exercício de 2025, os investimentos da CABEC apresentaram a seguinte composição:
(Em R\$ mil)

INVESTIMENTOS	VALOR	% DO TOTAL
Fundos de Investimentos	239.646	51,63%
Títulos Públicos Federais (Carteira Administrada)	208.662	44,95%
Investimentos Imobiliários	13.032	2,81%
Empréstimos a Participantes	2.857	0,61%
TOTAL DOS INVESTIMENTOS	464.197	100,00%

A título de ilustração, apresentamos abaixo o gráfico contendo a composição dos investimentos no encerramento do exercício de 2025.



4.3.3. RENDA FIXA

No segmento de Renda Fixa, a CABEC obteve uma rentabilidade de 11,81% em 2025, resultante das aplicações em Fundos de Investimentos classificados como Renda Fixa, Multimercado e na Carteira Administrada (Carteira ALM). Esse desempenho superou a meta atuarial de 9,00%, evidenciando a eficiência da gestão. Ao final de 2025, o valor total das aplicações neste segmento alcançou R\$ 444.799 mil (R\$ 420.114 mil em 2024).

Os títulos atrelados à inflação permaneceram atrativos em 2025, pois ofereceram proteção eficiente diante da persistência das pressões inflacionárias e das incertezas fiscais, ao mesmo tempo em que proporcionaram taxas reais atrativas. Em um ambiente de elevada volatilidade e de expectativas inflacionárias ainda desancoradas, esses papéis foram amplamente demandados pelos investidores, por preservarem o poder de compra no longo prazo e apresentarem adequada relação risco-retorno, especialmente para carteiras com perfil previdenciário. Diante desse cenário, ao longo de 2025 a CABEC manteve estratégia conservadora e alinhada ao seu perfil previdenciário, com predominância de títulos de mais longo prazo marcados a vencimento, que representaram 75% dos ativos do segmento de renda fixa, mitigando os efeitos da volatilidade de mercado. A taxa Selic iniciou o ano de 2025 em 15,00% ao ano e permaneceu nesse patamar até dezembro, confirmando-se como um dos níveis mais elevados das últimas duas décadas. Nesse contexto, a renda fixa continuou no foco dos investidores brasileiros, embora com maior cautela e seletividade, uma vez que o ambiente de juros elevados reduz a necessidade de assunção de riscos adicionais. Os 25% restantes foram alocados em Renda Fixa atrelada ao CDI, beneficiando-se das aplicações no Fundo Bradesco FIC FIM Plus, cuja estratégia busca rentabilidade superior às variações do CDI, preservando liquidez e disciplina de risco. Essa combinação entre ativos de longo prazo e instrumentos pós-fixados contribuiu para maior equilíbrio da carteira, assegurando previsibilidade de resultados, aderência às obrigações atuariais e adequada gestão de risco em um ambiente macroeconômico desafiador.

4.3.4. RENDA VARIÁVEL

No segmento de Renda Variável, a CABEC encerrou o exercício de 2025 sem qualquer posição alocada, (contra R\$ 13.106 mil em 2024) em decorrência de decisão estratégica alinhada ao atual estágio do seu Plano de Benefícios, que se encontra em processo de retirada de patrocínio. Essa diretriz refletiu a priorização da preservação de capital, da redução da volatilidade e da previsibilidade dos fluxos financeiros, aspectos essenciais no contexto de encerramento gradual das obrigações previdenciárias. Em 2024, diferentemente do observado em 2025, a CABEC manteve alocação residual em Renda Variável até dezembro, correspondente a 2,88% dos recursos totais, distribuída entre dois fundos de ações. Ao final daquele exercício, o segmento apresentou rentabilidade negativa de 14,54%, evidenciando a maior exposição a riscos de mercado e a volatilidade característica desse tipo

de ativo. Assim, a descontinuidade das posições em Renda Variável ao longo de 2025 contribuiu para a mitigação de riscos e para o alinhamento da carteira de investimentos ao perfil atual do Plano de Benefícios, reforçando a estratégia conservadora adotada pela Entidade e a aderência às boas práticas de gestão previdenciária.

4.3.5. EXTERIOR

No segmento de Investimentos no Exterior, a CABEC encerrou o exercício de 2025 sem qualquer posição alocada, (contra R\$ 5.364 mil em 2024) em decorrência de decisão estratégica alinhada ao atual estágio do seu Plano de Benefícios, que se encontra em processo de retirada de patrocínio. Ao longo do exercício, foi realizado o resgate integral do MAG Sustabal FIM IE, único ativo dessa categoria na Carteira de Investimentos da Entidade, o qual representava 1,18% dos recursos totais investidos. A descontinuidade das aplicações no exterior esteve alinhada à diretriz de redução de exposição a riscos de mercado, cambiais e geopolíticos, bem como à busca por maior previsibilidade e liquidez da carteira, aspectos especialmente relevantes no contexto de encerramento gradual das obrigações previdenciárias. Dessa forma, a CABEC reforçou seu posicionamento conservador e a aderência da política de investimentos à realidade atual do Plano de Benefícios, priorizando a preservação do patrimônio e a compatibilização entre ativos e passivos, em consonância com as melhores práticas de governança e gestão previdenciária.

4.3.6. IMÓVEIS

Esse segmento obteve, em 2025, rentabilidade de 1,19% (7,80% em 2024) relativa à participação da CABEC de 2,48% no Shopping Center Penha em São Paulo, seu único investimento nesse segmento. Durante o exercício de 2025, o ambiente econômico apresentou sinais mistos para o consumo. Apesar da manutenção de um mercado de trabalho relativamente aquecido e de avanços pontuais na confiança dos consumidores, a persistência das pressões inflacionárias, em especial sobre os preços dos alimentos, continuou a afetar a renda disponível das famílias, restringindo o consumo de bens e serviços não essenciais. Esse contexto esteve associado a um desempenho mais moderado das atividades comerciais, especialmente nos segmentos de shoppings centers e varejo. Independentemente desse cenário, em 2025 a CABEC registrou variação negativa decorrente da reavaliação do valor de mercado do Shopping Center Penha, o que resultou em uma redução de R\$ 610 mil no valor da sua participação no empreendimento, impactando a rentabilidade do segmento no acumulado de 2025.

4.3.7. EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANTES

A carteira de empréstimos a participantes, com 283 contratos ativos, totalizou R\$ 2.857 mil no final de 2025 (R\$ 2.974 mil em 2024), representando 0,61% dos Investimentos. A rentabilidade obtida nesse segmento em 2025, considerando as movimentações da carteira, combinada com a variação real do INPC e acrescida dos juros de 6,5% a.a. foi de 11,00%, acima, portanto, da meta atuarial de 9,00%, no mesmo período.

4.3.8. OFNDs – ACORDO NA AÇÃO MONITÓRIA

Em fevereiro de 2025 foi segregado contabilmente do Patrimônio de Cobertura do Plano o valor de R\$ 11.597.152,96, uma vez que será distribuído aos participantes e assistidos do Plano BD, ao final da retirada de patrocínio, em cumprimento a cláusula de acordo judicial na Ação Monitória. O citado valor refere-se ao recebimento do Precatório das OFNDs emitido em cumprimento ao Acordo firmado entre a Abrapp - Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar e a União Federal na Ação Ordinária nº 91.0123902-3 - Processo nº 5052366-30.2022.4.02.9388.

4.4. ASPECTOS ATUARIAIS

A Nota Explicativa 3.3.3.2 – Provisões Matemáticas, demonstra o passivo atuarial do Plano BD – valor que expressa, hoje, os compromissos futuros assumidos pelo referido Plano, com seus participantes e assistidos. Esse passivo é reavaliado, anualmente, conforme determina a legislação e leva em conta, além das características da massa de participantes e assistidos do Plano BD, as hipóteses biométricas, demográficas e econômico-financeiras.

4.4.1. PREMISSAS ATUARIAIS

Constituem o conjunto de parâmetros empregados nos cálculos das provisões matemáticas e são definidos após estudo técnico realizado pela atuária do Plano BD, com esta finalidade. O quadro abaixo resume, comparativamente, as premissas empregadas nas reavaliações de 31/12/2025 e 31/12/2024.

HIPÓTESES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS	2025	2024
Taxa Real Anual de Juros	4,91% a.a.	4,91% a.a.
Projeção de Crescimento Real de Salário	0,00%	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos	0,00%	0,00%

Benefícios do Plano		
Fator de Determinação do Valor Real ao longo do tempo Salários	0,98	0,98
Fator de Determinação do Valor Real ao longo do tempo Benefícios	0,98	0,98
Tábua de Mortalidade Geral (Válidos)	População Masculina AT 2000 Basic Masculina suavizada em 20% População Feminina AT 2000 Basic Feminina	População Masculina AT 2000 Basic Masculina suavizada em 20% População Feminina AT 2000 Basic Feminina
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT 2000 Basic suavizada em 20%, segregada por sexo	AT 2000 Basic suavizada em 20%, segregada por sexo
Tábua de Entrada de Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Rotatividade	Nula	Nula
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	INPC (IBGE)	INPC (IBGE)
Hipótese de Entrada em aposentadoria	Não Aplicável	Não Aplicável
Hipótese sobre a Composição de Família de Aposentados, Pensionistas e Participantes Ativos	Não Aplicável	Não Aplicável

4.4.2. META ATUARIAL DO PLANO BD

Aprovada pelo Conselho Deliberativo em sua Reunião nº 575, de 22/07/2025, a manutenção da Taxa de Juros Real do Passivo de 4,91%, que foi apontada no Estudo de Convergência da Taxa Real de Juros – 2025, elaborado pela empresa Willis Towers Watson, responsável pelos cálculos atuariais do Plano BD. O referido Estudo apontou que a taxa real de juros de 4,91% a.a. a ser utilizada na avaliação atuarial de 2025, alcançou intervalo de confiança de 100%, está aderente à rentabilidade esperada da alocação estratégica dos ativos do Plano BD e também está compreendida no intervalo definido na Resolução CNPC nº 30/2018 (Capítulo III, artigo 5º, §2º), calculado com base na Portaria Previc nº 343/2025.

4.4.3. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DE 31/12/2025

O Plano BD no exercício de 2025 apresentou déficit técnico atuarial de (R\$ 2.472.654,59).

Na avaliação atuarial de 31/12/2025, realizada pela atuária do Plano, foram quantificadas

Provisões Matemáticas de (R\$ **493.452.183,47**), expressando, na referida data, o valor presente, líquido, dos benefícios previdenciais futuros dos participantes ativos e assistidos do mencionado plano de benefícios. Confrontando-se as Provisões Matemáticas de (R\$ **493.452.183,47**) com o Patrimônio de Cobertura do Plano de R\$ **490.979.528,88**, restou quantificado déficit técnico atuarial acumulado de (R\$ 2.472.654,59).

Em 31/12/2025, foi apurado déficit técnico atuarial no valor de (R\$ 2.472.654,59), diferentemente de 31/12/2024, em que havia sido apurado superávit técnico atuarial no valor de R\$ 16.147.015,98. Como o déficit técnico atuarial apurado no exercício findo em 31/12/2025, ficou abaixo do limite estabelecido no artigo nº 29 da Resolução CNPC nº 30/2018, de (R\$ 29.601.703,03), não haverá necessidade de implantar plano de equacionamento.

Embora a rentabilidade bruta dos investimentos tenha sido de 11,38%, a líquida de 7,20%, contra uma meta atuarial de 9,00%, batendo portanto, 134,92% da referida meta, no período de janeiro a dezembro de 2025, em consequência do início efetivo do processo de retirada total de patrocínio do Plano BD, em 31/12/2024, a CABEC realizou, contabilmente, ajustes que tiveram como impacto a redução dos Recursos Garantidores que passaram em 31/12/2025 para R\$ 490.979.528,88 e em 31/12/2024 o valor era de R\$ 501.601.628,23. Os principais ajustes foram relacionados com os critérios contábeis do exigível contingencial e do valor referente às OFNDs, que será distribuído com os participantes e assistidos do Plano BD, ao final da retirada total de patrocínio do Plano BD, em cumprimento a cláusula de acordo judicial na ação monitoria.

O resultado deficitário do Plano BD, ao final do exercício de 2025, teve como principal motivo a redução dos Recursos Garantidores do Plano BD.

4.5. ASPECTOS ADMINISTRATIVOS

A CABEC conta com uma equipe de trabalho constituída de 06 (seis) empregados do quadro próprio, incluindo 01 (uma) empregada que exerce o cargo de Diretora-Administrativa e de Seguridade, e de 01 (uma) empregada do Banco Bradesco S.A., cedida sem ônus, para esta Entidade, exercendo o cargo de Diretora-Superintendente.

4.6. FATO RELEVANTE

RETIRADA TOTAL DE PATROCÍNIO DO PLANO DE BENEFÍCIOS DEFINIDOS – Plano BD –

Em 31/01/2024, a CABEC recebeu correspondência e declaração, enviadas pelo Patrocinador Banco Bradesco S.A. ao Presidente do Conselho, solicitando, formalmente, a retirada de patrocínio do Plano de Benefícios Definido – Plano BD, CNPB nº 1979.0019-11 e CNPJ nº 48.306.578/0001-05, único plano previdenciário administrado pela CABEC, nos termos dos

arts. 25 e 33, inciso III, da Lei Complementar 109/2001, de 29/05/2001, do disposto no artigo 5º, incisos I, II e III, da Resolução CNPC/MPS nº 59, de 13/12/2023, do artigo 135, inciso I, da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, bem como da cláusula décima do Convênio de Adesão. Esclarece a correspondência acima mencionada que a “solicitação atende a vontade das partes envolvidas, considerando que o Plano de Benefícios Definidos se encontra fechado a novas adesões desde 2014, há uma acumulação de déficits técnicos e há necessidade de cumprimento de obrigações assumidas no Acordo Judicial de 09.07.2022, homologado em 18.01.2023, nos autos da Ação Monitória, processo número 0034216-69.2005.8.06.0001.”

Na mesma data, 31/12/2024, a CABEC, também como Patrocinadora do Plano BD, encaminhou correspondência e declaração ao Presidente do Conselho Deliberativo solicitando, formalmente, a retirada de patrocínio do referido Plano de Benefícios Definidos pela “impossibilidade de manter o patrocínio de forma isolada, em face dos elevados custos administrativos exigidos na manutenção do mencionado Plano de Benefícios e da própria Entidade, a serem suportados exclusivamente por apenas 13 participantes e assistidos, vinculados à Patrocinadora CABEC, e, ainda, por ser parte no Acordo Judicial de 09.07.2022, homologado em 18.01.2023, nos autos da Ação Monitória, processo número 0034216-69.2005.8.06.0001”. Os pedidos de retirada de patrocínio foram aceitos pelo Conselho Deliberativo da CABEC em Reunião Ordinária nº 567, de 06/01/2025.

Conforme o artigo 135, inciso I, da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, considere-se o dia 31/12/2024 como “data da notificação”, ou seja, aquela na qual a EFPC (Entidade Fechada de Previdência Complementar) recebe dos patrocinadores a notificação sobre a decisão da retirada de patrocínio, relativamente a determinado plano de benefícios.

Como obrigação desse processo, em 17/01/2025, teve início o recadastramento de todos os participantes e assistidos do Plano BD, com prazo final para 06/03/2025. O recadastramento foi concluído com sucesso no prazo determinado.

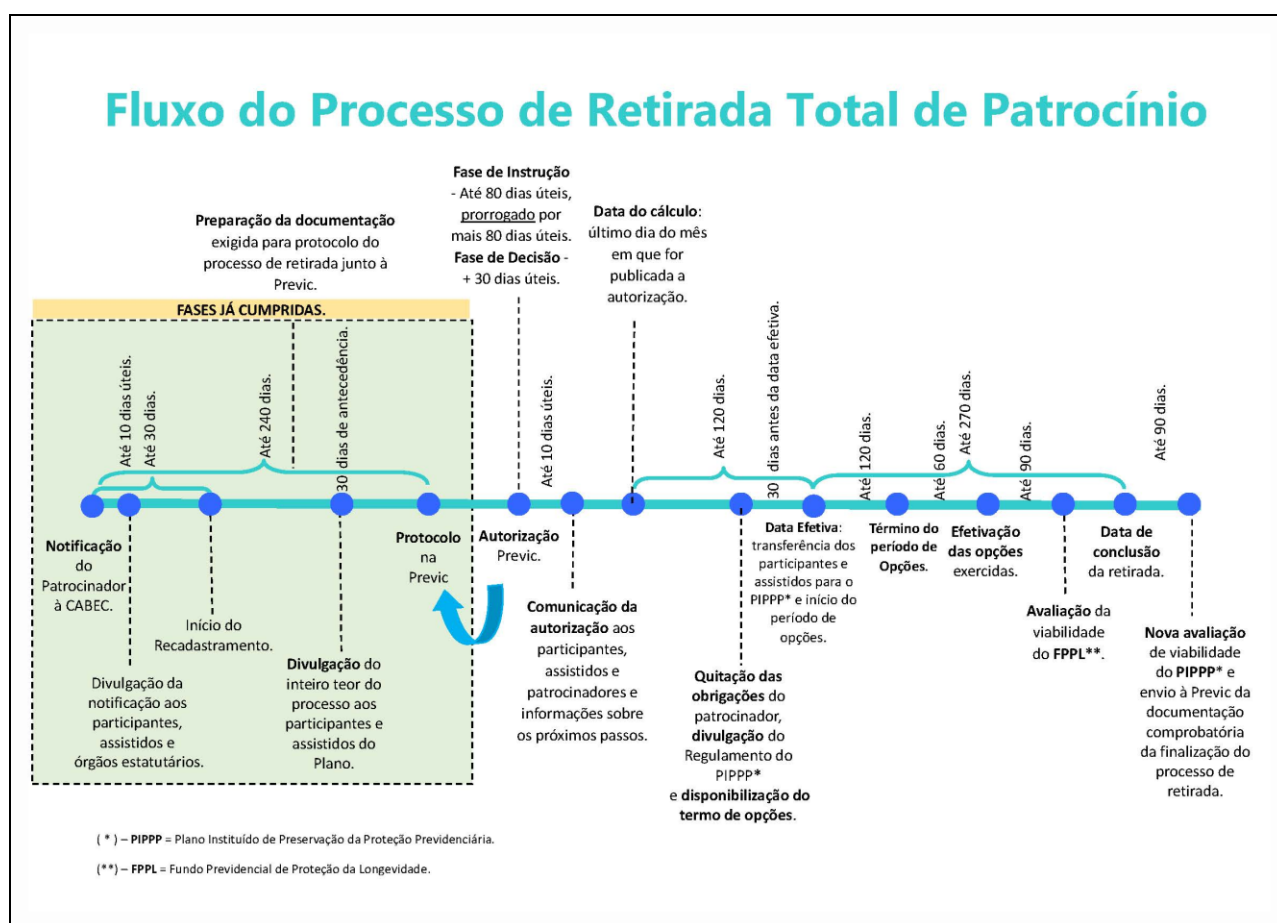
A partir de janeiro/2025, foram iniciadas ações de publicações destinadas aos participantes e assistidos (aposentados e pensionistas), com o intuito de disseminar conhecimento sobre as várias fases da Retirada Total de Patrocínio, como matérias no Informativo CABEC, mensagens na comunidade de Whatsapp “CABEC - COMUNIDADE OFICIAL”, *hotsite* com a descrição das fases, vídeos e *e-books*, bem como agendamentos com pequenos grupos para tratar do assunto, inclusive no interior do Estado.

Também a partir de janeiro/2025, foi iniciada a preparação de todos os documentos exigidos pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, órgão regulador e fiscalizador das entidades fechadas de previdência complementar, para ser encaminhado, via sistema próprio, até 28/08/2025. Em 27/08/2025, todos os documentos foram encaminhados pela CABEC à PREVIC, a fim de que o referido órgão iniciasse a Fase de Instrução,

correspondente a 80 (oitenta) dias úteis. É nessa primeira Fase que a PREVIC pode fazer exigências ou autorizar o processo de Retirada Total de Patrocínio do Plano BD ou, ainda, prorrogar, novamente, a conclusão dessa Fase.

Em 26/12/2025, a CABEC foi notificada pela PREVIC da prorrogação automática da Fase de Instrução. A PREVIC, considerando a complexidade da análise e com fundamento no art. 170 da Resolução PREVIC nº 23, de 14/08/2023, resolveu adiar por mais 80 dias úteis, no caso para 28/04/2026, a divulgação do resultado da Fase de Instrução.

Portanto, a CABEC aguarda que até 28/04/2026 a PREVIC se pronuncie sobre os documentos encaminhados em 27/08/2025, para cumprimento da Fase de Instrução do processo de Retirada Total de Patrocínio do Plano BD.



Fortaleza (CE), 17 de março de 2026.

Sandra Maria Nery Araújo
Diretora-Superintendente

Elisabeth Maria Moreira Lima Porto
Diretora-Administrativa e de Seguridade

5. RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

5.1. PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO – PLANO BD

Relatório Resumo – Política de Investimentos - Plano BD, administrado pela CABEC Aprovada para o período de 2026 a 2030				
Plano de Benefícios:		Plano de Benefícios Definidos - PBD		
Nº da ata de aprovação:		580		
Data aprovação pelo Conselho Deliberativo:		04/12/2025		
Período:		01/01/2026 a 31/12/2030		
Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado – AETQ:		Sandra Maria Nery Araújo		
CPF:		140.095.603-04		
Cargo:		Diretora-Superintendente		
Segmento:		Plano de Benefícios		
Tx. mínima atuarial (TMA):		Taxa de juros: 4,91% a.a.		
Indexador: INPC				
Controle de Riscos:	• Risco de Mercado	Comentários:	Os diversos tipos de riscos aqui apresentados são monitorados pela própria Entidade e/ou por prestadores de serviços, tais como: gestor / administrador, custodiante, consultorias.	
	• Risco de Liquidez			
	• Risco de Contraparte			
	• Risco Legal			
	• Risco Operacional			
	• Outros			
Realiza o apreçamento de ativos financeiros:		SIM	Dispõe de Manual:	SIM
Possui modelo proprietário de risco:		SIM	Dispõe de Manual:	NÃO
Realiza estudos de ALM:		SIM		
Alocação de Recursos				
Período de referência: 01/2026 a 12/2026				
Investimentos	P.I. (Piso)	P.I. (Teto)	Alvo	
Segmento Renda Fixa	100,00%	100,00%	96,56%	
Segmento Renda Variável	35,00%	70,00%	0,00%	
Segmento Estruturado	20,00%	20,00%	0,00%	
Segmento Exterior	10,00%	10,00%	0,00%	
Segmento Imobiliário	20,00%	20,00%	2,82%	
Segmento Operações com Participantes	15,00%	15,00%	0,62%	
A EFPC observa os princípios de responsabilidade socioambiental:		NÃO		
Utiliza Derivativos:		SIM		
Avaliação prévia dos riscos envolvidos:		SIM		
Existência de sistemas de controles internos:		SIM		
O plano possui Perfis de Investimentos:		NÃO		
Alocação por Emissor				
Emissor	Mínimo	Máximo	Não Aplica	
Tesouro Nacional	0,00%	100,00%		
Instituição Financeira	0,00%	20,00%		
Demais Emissores			X	
Patrocinador	0,00%	20,00%		
Observação:	Os percentuais de participação em Instituição Financeira e Companhia Aberta com			

	Registro na CVM serão de acordo com a escala de <i>rating</i> adotada pela Entidade, conforme descrito no texto integral da sua Política de Investimentos.		
Concentração por Emissor			
Emissor	Mínimo	Máximo	Não Aplica
Capital total e do capital votante, incluindo os bônus de subscrição e os recibos de subscrição, de uma mesma sociedade por ações de capital aberto admitida ou não à negociação em bolsa de valores.	0,00%	25,00%	
Instituição financeira (bancária, não bancárias e cooperativas de crédito autorizada pelo BACEN).	0,00%	25,00%	
FIDC e FIC-FIDC	0,00%	25,00%	
ETF, negociado em bolsa, referenciado em índices de Renda Fixa ou Renda Variável	0,00%	25,00%	
FI classificado no segmento estruturado, FICFI classificado no segmento estruturado, FIP	0,00%	25,00%	
FII e FIC-FII	0,00%	25,00%	
FI constituídos no Brasil de que tratam os incisos II, IV e VI do art. 26 e FIC-FI constituídos no Brasil de que tratam os incisos II, IV e VI do art. 26	0,00%	25,00%	
Demais emissores, ressalvado o disposto nos incisos III e IV	0,00%	25,00%	
Patrimônio separado constituído nas emissões de certificado de recebíveis com a adoção de regime fiduciário	0,00%	25,00%	
Fundo de investimento constituído no exterior de que trata o inciso III do art. 26	0,00%	15,00%	
Do emissor listado na alínea "d" do inciso III do art. 21	0,00%	15,00%	
De uma mesma classe ou série de títulos ou valores mobiliários de renda fixa	0,00%	25,00%	
Rentabilidade (%) – Método de Cotização Adaptada			
Emissor	2024	2025	
Plano	10,18%	11,38%	
Renda Fixa	11,10%	11,81%	
Renda Variável	-14,54%	10,21%	
Investimentos Estruturados	2,87%	0,00%	
Investimentos no Exterior	38,81%	-9,35%	
Imobiliário	7,80%	1,19%	
Operações com Participantes	11,71%	11,00%	
Observação:	A Entidade adotará para 2026, o método de cotização adaptada para a apuração e divulgação da rentabilidade do Plano BD.		
Esclarecimentos Adicionais			
A Entidade adota critérios de avaliação de risco de crédito baseados na classificação de risco (<i>rating</i>) para emissores privados de títulos de dívida. Com base na nota obtida para o <i>rating</i> , são determinados limites de diversificação complementares.			
Meta de Rentabilidade dos Segmentos			
SEGMENTO	BENCHMARK	META DE RENTABILIDADE	RETORNO ESPERADO
Plano BD	INPC + 4,91% a.a.	INPC + 4,91% a.a.	9,67%
Renda Fixa	INPC + 4,91% a.a.	INPC + 4,91% a.a.	9,67%
Renda Variável	IBrX	IBrX	17,73%
Estruturado	CDI + 2,00% a.a.	CDI + 2,00% a.a.	16,03%
Imobiliário	IFIX	IFIX	16,83%
Operações com Participantes	115% (INPC + 4,91% a.a.)	115% (INPC + 4,91% a.a.)	11,12%
Exterior	MSCI WORLD (BRL)	MSCI WORLD (BRL)	20,60%

5.2. PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – PGA

Relatório Resumo – Política de Investimentos - Plano PGA administrado pela CABEC Aprovada para o período de 2026 a 2030	
Plano de Gestão:	Plano de Gestão Administrativa – PGA
Nº da ata de aprovação:	580
Data aprovação pelo Conselho Deliberativo:	04/12/2025
Período:	01/01/2026 a 31/12/2030
Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado – AETQ:	Sandra Maria Nery Araújo
CPF:	140.095.603-04
Cargo:	Diretora Superintendente
Segmento:	Plano de Gestão

Índice de Referência				
Partic.	Plano/Segmento	Indexador	Indexadores	Taxa de Juros a.a.
100,00%	Plano de Gestão Administrativa	100,00%	CDI/DI-CETIP	-
Controle de Riscos:	Risco de Mercado	Comentários:	Os diversos tipos de riscos aqui apresentados são monitorados pela própria Entidade e/ou por prestadores de serviços, tais como: gestor/administrador, custodiante, consultorias.	
	Risco de Liquidez			
	Risco de Contraparte			
	Risco Legal			
	Risco Operacional			
Outros				
Realiza o apreçamento de ativos financeiros:			SIM	Dispõe de Manual: SIM
Possui modelo proprietário de risco:			SIM	Dispõe de Manual: NÃO
Realiza estudos de ALM:			NÃO	
Observação:	A CABEC entende que, para plano como o PGA, não se aplica estudo integrado de ativo e passivo, também conhecido como ALM.			

Alocação de Recursos			
Período de referência: 01/2026 a 12/2026			
Investimentos	P.I. (Piso)	P.I. (Teto)	Alvo
Segmento Renda Fixa	100,00%	100,00%	86,00%
Segmento Renda Variável	10,00%	70,00%	4,00%
Segmento Estruturado	20,00%	20,00%	6,00%
Segmento Exterior	10,00%	10,00%	2,00%
Segmento de Imóveis	20,00%	20,00%	2,00%
Segmento Operações com Participantes	0,00%	0,00%	0,00%
A EFPC observa os princípios de responsabilidade socioambiental:		NÃO	
Utiliza Derivativos:		SIM	
Avaliação prévia dos riscos envolvidos:		SIM	
Existência de sistemas de controles internos:		SIM	
O plano possui Perfis de Investimentos:		NÃO	
Alocação por Emissor			
Emissor	Mínimo	Máximo	Não Aplica

Tesouro Nacional	0,00%	100,00%	
Instituição financeira bancária autorizada a funcionar pelo BACEN	0,00%	20,00%	
Demais Emissores	0,00%	10,00%	
Patrocinador	0,00%	0,00%	x
Observação:	O percentual de participação em Instituição Financeira e Companhia Aberta com Registro na CVM será de acordo com a escala de rating adotada pela Entidade, conforme descrito no texto integral da sua Política de Investimentos.		
Concentração por Emissor			
Emissor	Mínimo	Máximo	Não Aplica
Capital total e do capital votante, incluindo os bônus de subscrição e os recibos de subscrição, de uma mesma sociedade por ações de capital aberto admitida ou não à negociação em bolsa de valores.	0,00%	25,00%	
Instituição financeira (bancária, não bancárias e cooperativas de crédito autorizada pelo BACEN).	0,00%	25,00%	
FIDC e FIC-FIDC	0,00%	25,00%	
ETF, negociado em bolsa, referenciado em índices de Renda Fixa ou Renda Variável.	0,00%	25,00%	
FI classificado no segmento estruturado, FICFI classificado no segmento estruturado, FIP.	0,00%	25,00%	
FII e FIC-FII	0,00%	25,00%	
FI constituídos no Brasil de que tratam os incisos II, IV e VI do art. 26 e FIC-FI, constituídos no Brasil de que tratam os incisos II, IV e VI do Art. 26.	0,00%	25,00%	
Demais emissores, ressalvado o disposto nos incisos III e IV.	0,00%	25,00%	
Patrimônio separado constituído nas emissões de certificado de recebíveis com a adoção de regime fiduciário.	0,00%	25,00%	
Fundo de investimento constituído no exterior de que trata o inciso III do Art. 26.	0,00%	15,00%	
Do emissor listado na alínea "d" do inciso III do Art. 21	0,00%	15,00%	
De uma mesma classe ou série de títulos ou valores mobiliários de renda fixa	0,00%	25,00%	
Rentabilidade (%) – Método de Cotização Adaptada			
Emissor	2024	2025	
Plano	12,43%	14,40%	
Renda Fixa	12,43%	14,40%	
Renda Variável	-----	-----	
Investimentos Estruturados	-----	-----	
Investimentos no Exterior	-----	-----	
Imobiliário	-----	-----	
Operações com Participantes	-----	-----	
Observação:	A Entidade adotará, para 2026, o método de cotização adaptada para a apuração e divulgação da rentabilidade do PGA.		
Esclarecimentos Adicionais			
A Entidade adota critérios de avaliação de risco de crédito baseados na classificação de risco (rating) para emissores privados de títulos de dívida. Com base na nota obtida para o rating, são determinados limites de diversificação complementares.			
Meta de Rentabilidade dos Segmentos			
SEGMENTO	BENCHMARK	META DE RENTABILIDADE	RETORNO

			ESPERADO
PGA	CDI	CDI	13,75%
Renda Fixa	CDI	CDI	13,75%
Renda Variável	IBrX	IBrX	17,73%
Estruturado	CDI +2,00% a.a.	CDI +2,00% a.a.	16,03%
Imobiliário	IFIX	IFIX	16,83%
Exterior	MSCI World (BRL)	MSCI World (BRL)	20,60%

6. DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS

6.1. PLANO DE BENEFÍCIOS DEFINIDOS – PLANO BD

Resumo do Demonstrativo de Investimentos – DI, na posição de 31/12/2025, conforme disposto na Resolução CNPC nº 32, de 4 de dezembro de 2019, e alterações posteriores.

RECURSOS GARANTIDORES DAS RESERVAS TÉCNICAS	VALORES EM R\$	% RECURSOS GARANTIDORES	GESTÃO TERCEIRIZADA			GESTÃO PRÓPRIA	
			VALORES EM R\$	% RECURSOS GARANTIDORES	GESTOR	VALORES EM R\$	% RECURSOS GARANTIDORES
DISPONÍVEL	55.667,65	0,01%	-	0,00%		55.667,65	0,01%
INVESTIMENTOS	460.688.169,95	99,99%	444.250.519,30	96,43%		16.437.650,65	3,56%
TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	208.661.736,84	45,29%	208.661.736,84	45,29%		-	0%
NOTAS DO TESOURO NACIONAL NTN-B	208.661.736,84	45,29%	208.661.736,84	45,29%	BRADESCO ASSET MANAGEMENT DTVM	-	0,00%
FUNDOS DE INVESTIMENTOS	236.137.299,13	51,26%	235.588.782,46	51,14%		548.516,67	0,12%
FUNDOS MULTIMERCADOS	235.588.782,46	51,14%	235.588.782,46	51,14%		-	0,00%
FUNDO BRADESCO SOWETO FIC FI	104.644.430,21	22,72%	104.644.430,21	22,72%		-	0,00%
BRADESCO FIM PLUS	88.902.535,89	19,30%	88.902.535,89	19,30%	BRADESCO ASSET MANAGEMENT DTVM	-	0,00%
BRAM FI RF CRÉDITO PRIVADO BANCOS	6.947.968,41	1,51%	6.947.968,41	1,51%	BRADESCO ASSET MANAGEMENT DTVM	-	0,00%
BRAM INSTITUCIONAL RF CRÉDITO PRIVADO	8.813.238,29	1,91%	8.813.238,29	1,91%	BRADESCO ASSET MANAGEMENT DTVM	-	0,00%
VALORES A PAGAR/RECEBER	(21.951,14)	0,00%	(21.951,14)	0,00%	BRADESCO ASSET MANAGEMENT DTVM	-	0,00%
TESOURARIA	2.638,76	0,00%	2.638,76	0,00%	BRADESCO ASSET MANAGEMENT DTVM	-	0,00%
FUNDO SUL AMÉRICA OCEANO FI MULTIMERCADO	130.944.352,25	28,42%	130.944.352,25	28,42%		-	0,00%
RENDA FIXA	130.955.844,11	28,42%	130.955.844,11	28,42%	SUL AMÉRICA INVESTIMENTOS DTVM	-	0,00%
VALORES A PAGAR/RECEBER	(16.491,86)	0,00%	(16.491,86)	0,00%	SUL AMÉRICA INVESTIMENTOS DTVM	-	0,00%
TESOURARIA	5.000,00	0,00%	5.000,00	0,00%	SUL AMÉRICA INVESTIMENTOS DTVM	-	0,00%
FUNDOS DE INVESTIMENTOS DE DIREITOS CREDITÓRIOS	548.516,67	0,12%	-	0,00%		548.516,67	0,12%
MULTISETORIAL ITALIA	553.066,92	0,12%	-	0,00%		553.066,92	0,12%
VALORES A PAGAR / RECEBER	(4.550,25)	0,00%	-	0,00%		(4.550,25)	0,00%
INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	13.032.233,27	2,82%	-	0,00%		13.032.233,27	2,82%
RENDAS DE PARTICIPAÇÕES - SHOPPING CENTER	12.692.074,95	2,75%	-	0,00%		12.692.074,95	2,75%

DIREITOS E ALIENACOES DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	340.158,32	0,07%	-	0,00%	340.158,32	0,07%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.856.900,71	0,62%	-	0,00%	2.856.900,71	0,62%
COBERTURA DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(14.844,16)	0,00%	-	0,00%	(14.844,16)	0,00%
EXIGÍVEL OPERACIONAL - INVESTIMENTOS	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
EXIGÍVEL CONTIGENCIAL - INVESTIMENTOS	-	0,00%	0,00%	0,00%	-	0,00%
TOTAL RECURSOS GARANTIDORES DAS RESERVAS TÉCNICAS	460.728.993,44	100,00%	444.250.519,30	96,43%	16.478.474,14	3,57%

6.2. PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – PGA

Resumo do Demonstrativo de Investimentos – DI, na posição de 31/12/2025, conforme disposto na Resolução CNPC nº 32, de 4 de dezembro de 2019, e alterações posteriores.

RECURSOS GARANTIDORES DAS RESERVAS TÉCNICAS	VALORES EM R\$	% RECURSOS GARANTIDORES	GESTÃO TERCEIRIZADA			GESTÃO PRÓPRIA	
			VALORES EM R\$	% RECURSOS GARANTIDORES	GESTOR	VALORES EM R\$	% RECURSOS GARANTIDORES
DISPONÍVEL	10.841,16	0,31%	-	0,00%		10.841,16	0,31%
INVESTIMENTOS	3.508.897,67	99,69%	3.508.897,67	99,69%		-	0,00%
FUNDOS DE INVESTIMENTOS	3.508.897,67	99,69%	3.508.897,67	99,69%		-	0,00%
FUNDO DE RENDA FIXA	3.508.897,67	99,69%	3.508.897,67	99,69%		-	0,00%
FUNDO SUL AMERICA EXCLUSIVE	388,49	0,01%	388,49	0,01%	SUL AMÉRICA INVESTIMENTOS DTVM	-	0,00%
FUNDO SUL AMERICA EXCELLENCE	3.508.509,18	99,68%	3.508.509,18	99,68%	SUL AMÉRICA INVESTIMENTOS DTVM		
TOTAL DOS RECURSOS GARANTIDORES DAS RESERVAS TÉCNICAS	3.519.738,83	100,00%	3.508.897,67	99,69%		10.841,16	0,31%

7. RENTABILIDADE BRUTA E LÍQUIDA

Demonstrada no quadro abaixo a Rentabilidade dos Investimentos bruta e líquida, em atendimento à Resolução CNPC nº 32, de 04 de dezembro de 2019.

EXERCÍCIO DE 2025						
Segmento	Alocação (R\$)	% de Participação	Despesas com Fundos/ Custódia (*) (R\$)	Outros Custos	Rentabilidade Líquida	Rentabilidade Bruta (estimada)
Renda Fixa	444.799.035,96	96,55%	755.436,42	-	11,81%	11,98%
Imóveis	13.032.233,27	2,83%	-	-	1,19%	1,19%
Empréstimos	2.856.900,71	0,62%	-	-	11,00%	11,00%
Consolidado	460.688.169,94	100,00%	755.436,42	-	11,38%	11,54%

(*) - As despesas apropriadas às carteiras de investimentos foram rateadas proporcionalmente à participação de cada segmento. O cálculo contempla os efeitos das aplicações em Renda Variável dos Investimentos no Exterior até a data dos respectivos resgates.

Rentabilidade Líquida (Fonte relatório Custódia)					Rentabilidade Bruta Estimada (Por veículo de Investimento)				
Data	Carteira Própria	Bradesco Soweto	Cabec ALM	Sul América Oceano	Data	Carteira Própria	Bradesco Soweto	Cabec ALM	Sul América Oceano
jan/25	0,91%	1,11%	0,78%	0,86%	jan/25	0,95%	1,12%	0,79%	0,87%
fev/25	-4,82%	0,97%	1,15%	1,18%	fev/25	-4,77%	0,99%	1,16%	1,19%
mar/25	-2,24%	1,00%	1,34%	1,35%	mar/25	-2,20%	1,02%	1,35%	1,36%
abr/25	4,93%	1,11%	0,93%	0,97%	abr/25	4,97%	1,13%	0,94%	0,98%
mai/25	2,58%	1,17%	0,86%	0,91%	mai/25	2,62%	1,21%	0,87%	0,94%
jun/25	1,55%	1,14%	0,61%	0,67%	jun/25	1,59%	1,16%	0,62%	0,68%
jul/25	0,62%	1,21%	0,84%	1,76%	jul/25	0,69%	1,22%	0,85%	1,77%
ago/25	1,02%	1,17%	0,46%	0,54%	ago/25	1,65%	1,19%	0,47%	0,55%
set/25	0,16%	1,23%	0,70%	0,77%	set/25	0,77%	1,25%	0,71%	0,78%
out/25	5,56%	1,26%	0,79%	0,85%	out/25	6,15%	1,28%	0,80%	0,86%
nov/25	148,07%	1,09%	0,51%	0,56%	nov/25	148,65%	1,11%	0,52%	0,58%
dez/25	-0,02%	1,09%	0,75%	0,81%	dez/25	0,82%	1,11%	0,76%	0,82%
Total	173,58%	14,43%	10,16%	11,82%	Total	182,34%	14,67%	10,31%	11,99%

Obs.: A rentabilidade da carteira própria, no mês de novembro/2025, reflete o impacto da venda das debêntures da Cia. Vale do Rio Doce.

8. EVOLUÇÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Valores em R\$ MIL

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	2025	% TOTAL	2024	% TOTAL	TOTAL VAR. %
Pessoal e encargos	1.021	33,42%	924	32,84%	10,47%
Dirigentes	408	13,37%	400	14,21%	2,16%
Pessoal Próprio	611	20,00%	510	18,14%	19,69%
Estagiários	2	0,05%	14	0,49%	-89,04%
Treinamentos/Congressos e Seminários	50	1,64%	44	1,56%	14,61%
Empregados	17	0,56%	13	0,47%	28,18%
Diretores	18	0,59%	15	0,52%	22,34%
Conselheiros	15	0,50%	16	0,57%	-3,74%
Viagens e Estadias	1	0,02%	15	0,53%	-95,88%
Serviços de Terceiros	1.462	47,86%	1.404	49,91%	4,13%
Auditoria Externa	18	0,60%	51	1,81%	-63,77%
Consultoria de Investimentos	124	4,05%	111	3,93%	11,83%
Outras Pessoas Jurídicas	147	4,83%	137	4,88%	7,41%
Atuário	122	3,99%	117	4,17%	3,96%
Consultoria Contábil	354	11,58%	338	12,01%	4,72%
Serviços de Informática	390	12,76%	347	12,33%	12,39%
Assessoria Jurídica	196	6,40%	201	7,16%	-2,89%
Gestão/Planejamento Estratégico	111	3,65%	102	3,63%	9,24%
Despesas Gerais	236	7,74%	208	7,40%	13,56%
Energia e Telefone	38	1,25%	34	1,23%	10,83%
Impostos, Taxas e Emolumentos	1	0,02%	1	0,02%	28,82%
Aluguel da Sede	90	2,94%	84	2,99%	6,53%
Correios	-	0,00%	1	0,05%	-100,00%
Contribuição para Associações	22	0,72%	18	0,66%	19,98%
Outras despesas	86	2,80%	70	2,49%	22,18%
Depreciações e Amortizações	25	0,83%	39	1,37%	-34,38%
Tributos	259	8,49%	180	6,39%	44,33%
PIS	31	1,01%	20	0,70%	56,54%
COFINS	189	6,20%	121	4,30%	56,54%
TAFIC - Taxa Fiscalização Controle Prev. Complementar	36	1,18%	36	1,28%	0,00%
Total das Despesas Administrativas	3.055	100,00%	2.814	100,00%	8,58%

9. BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

ATIVO	NOTA	2025	2024	PASSIVO	NOTA	2025	2024
DISPONÍVEL	7.1	67	12	EXIGÍVEL OPERACIONAL		16.397	4.881
				GESTÃO PREVIDENCIAL	7.4.1	15.703	3.562
				GESTÃO ADMINISTRATIVA	7.4.2	420	1.053
REALIZÁVEL		530.953	520.203	INVESTIMENTOS	7.4.3	274	265
GESTÃO PREVIDENCIAL	7.2.1	66.294	61.810				
GESTÃO ADMINISTRATIVA	7.2.2	462	2.990	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL		16.679	8.841
INVESTIMENTOS		464.197	455.404	GESTÃO PREVIDENCIAL	7.5	16.679	8.841
<i>Títulos Públicos</i>	7.2.3	208.662	166.018				
<i>Ativo Financeiro de Crédito Privado</i>		-	2	PATRIMÔNIO SOCIAL		498.017	506.569
<i>Fundos de Investimentos</i>	7.2.3	239.646	272.624	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO		490.980	501.602
<i>Investimentos em Imóveis</i>	7.2.4	13.032	13.786				
<i>Operações com Participantes</i>	7.2.5	2.857	2.974	PROVISÕES MATEMÁTICAS		493.453	485.455
				<i>Benefícios Concedidos</i>	7.6.2	584.922	578.952
				<i>Benefícios a Conceder</i>	7.6.2	914	832
				<i>(-) Provisões Matemáticas a Constituir</i>	7.6.2	(92.383)	(94.330)
				EQUILÍBRIO TÉCNICO		(2.473)	16.147
IMOBILIZADO E INTANGÍVEL		73	76	RESULTADOS REALIZADOS		(2.473)	16.147
IMOBILIZADO	7.3	61	56	<i>(Deficit) Superávit Técnico Acumulado</i>	7.6.3	(2.473)	16.147
INTANGÍVEL	7.3	12	20				
				FUNDOS		7.037	4.967
				<i>Fundos Administrativos</i>	10	3.753	2.073
				<i>Fundos p/Garantia das operações c/participantes</i>	10	3.284	2.894
TOTAL DO ATIVO		531.093	520.291	TOTAL DO PASSIVO		531.093	520.291

Fortaleza, 02 de março de 2026.

Sandra Maria Nery Araújo
 Diretora-Superintendente
 CPF: 140.095.603-04

Elisabeth Maria Moreira Lima Porto
 Diretora-Administrativa e de Seguridade
 CPF: 167.574.753-91

Creusimar Barbosa Lima
 Contadora - CRC-CE 10.453
 CPF: 293.386.203-44

10. DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL

(Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	2025	2024	VARIAÇÃO (%)
A) Patrimônio Social - início do exercício	506.569	500.812	1,15%
1. Adições	79.785	70.437	13,27%
Contribuições Previdenciais	26.628	33.036	-19,40%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	48.033	34.085	40,92%
Receitas Administrativas	4.354	2.879	51,21%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	381	170	123,98%
Constituição de Fundos para Garantia das Operações com Participantes	390	267	45,80%
2. Deduções	(88.338)	(64.682)	36,57%
Benefícios	(61.498)	(59.204)	3,87%
Outras Deduções	(14.534)	(71)	20464,14%
Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(9.251)	(2.593)	256,79%
Despesas Administrativas	(3.055)	(2.814)	8,59%
3. Acréscimo no Patrimônio Social (1+2)	(8.553)	5.755	-248,61%
Provisões Matemáticas	7.998	10.548	-24,18%
Déficit Técnico do Exercício	(18.620)	(5.294)	251,73%
Fundos Administrativos	1.680	236	613,00%
Fundos para Garantia das Operações com Participantes	390	267	45,80%
B) Patrimônio Social no final do exercício (A+3)	498.017	506.569	-1,69%

Fortaleza, 02 de março de 2026.

Sandra Maria Nery Araújo
Diretora-Superintendente
CPF: 140.095.603-04

Elisabeth Maria Moreira Lima Porto
Diretora-Administrativa e de Seguridade
CPF: 167.574.753-91

Creusimar Barbosa Lima
Contadora - CRC-CE 10.453
CPF: 293.386.203-44

11. DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIO (PLANO BD)

	(Em R\$ mil)		
DESCRIÇÃO	2025	2024	VARIAÇÃO (%)
A) Ativo Líquido - início do exercício	501.602	496.348	1,06%
1. Adições	76.773	69.120	11,07%
Contribuições	28.740	35.035	-17,97%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	48.033	34.085	40,92%
2. Deduções	(87.395)	(63.867)	36,84%
Benefícios	(61.498)	(59.204)	3,87%
Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(9.251)	(2.593)	256,79%
Custeio Administrativo	(2.112)	(1.999)	5,67%
Outras Deduções	(14.534)	(71)	20464,14%
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	(10.622)	5.252	-302,23%
Provisões Matemáticas	7.998	10.548	-24,18%
Superávit Técnico do Exercício	(18.620)	(5.294)	251,73%
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)	490.980	501.602	-2,12%
C) Fundos não Previdenciais	(2.070)	(503)	311,64%
Fundos Administrativos	(1.680)	(236)	613,08%
Fundos para Garantia das Operações com Participantes	(390)	(267)	45,91%

Fortaleza, 02 de março de 2026.

Sandra Maria Nery Araújo
Diretora-Superintendente
CPF: 140.095.603-04

Elisabeth Maria Moreira Lima Porto
Diretora-Administrativa e de Seguridade
CPF: 167.574.753-91

Creusimar Barbosa Lima
Contadora - CRC-CE 10.453
CPF: 293.386.203-44

12. DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIO (PLANO BD)

DESCRIÇÃO	2025	2024	Em R\$ mil VARIÇÃO (%)
1. Ativos	530.672	519.238	2,20%
Disponível	56	11	393,95%
Recebíveis Previdencial	66.176	63.883	3,59%
Investimentos	460.688	455.344	1,17%
<i>Títulos Públicos</i>	208.662	166.018	25,69%
<i>Ativo Financeiros de Crédito Privados</i>	-	2	-100,00%
<i>Fundos de Investimentos</i>	236.137	272.564	-13,36%
<i>Investimentos em Imóveis</i>	13.032	13.786	-5,47%
<i>Operações com Participantes</i>	2.857	2.974	-3,93%
2. Obrigações	32.656	12.669	157,77%
Operacional	15.977	3.827	317,43%
Contingencial	16.679	8.841	88,65%
3. Fundos não Previdenciais	7.037	4.967	41,67%
Fundos Administrativos	3.753	2.073	81,06%
Fundos para Garantia de Operações com Participantes	3.284	2.894	13,46%
5. Ativo Líquido (1-2-3)	490.980	501.602	-2,12%
Provisões Matemáticas	493.453	485.455	1,65%
Superávit Técnico	(2.473)	16.147	-115,31%
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	(2.473)	16.147	-115,31%
a) Equilíbrio Técnico	(2.473)	16.147	-115,31%
b) (+/-) Ajuste de Precificação	-	-	
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+ b)	(2.473)	16.147	-115,31%

Fortaleza, 02 de março de 2026.

Sandra Maria Nery Araújo
 Diretora-Superintendente
 CPF: 140.095.603-04

Elisabeth Maria Moreira Lima Porto
 Diretora-Administrativa e de Seguridade
 CPF: 167.574.753-91

Creusimar Barbosa Lima
 Contadora - CRC-CE 10.453
 CPF: 293.386.203-44

13. DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (CONSOLIDADA)

Em R\$ mil

DESCRIÇÃO	2025	2024	VARIÇÃO (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior (Representa o saldo do fundo administrativo do exercício anterior.)	2.073	1.837	12,83%
1. Custeio da Gestão Administrativa	4.735	3.048	55,35%
1.1 Receitas	4.735	3.048	55,35%
<i>Custeio Administrativo da Gestão Previdencial</i>	2.112	1.999	5,67%
<i>Custeio Administrativo dos Investimentos</i>	2.241	855	162,19%
<i>Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos</i>	1	1	0,00%
<i>Receitas Diretas</i>	-	24	-100,00%
<i>Resultado Positivo Líquido dos Investimentos</i>	381	170	123,98%
2. Despesas Administrativas	3.055	2.814	8,59%
2.1. Administração dos Planos Previdenciais	3.055	2.814	8,59%
<i>Pessoal e Encargos</i>	1.021	924	10,47%
<i>Treinamentos/Congressos e Seminários</i>	50	44	14,79%
<i>Viagens e Estadias</i>	1	15	-95,88%
<i>Serviços de Terceiros</i>	1.462	1.404	4,13%
<i>Despesas Gerais</i>	236	208	13,57%
<i>Depreciações e Amortizações</i>	25	39	-34,38%
<i>Tributos</i>	259	180	44,33%
6. Sobra da Gestão Administrativa (1-2)	1.680	236	613,08%
7. Constituição do Fundo Administrativo (6)	1.680	236	613,08%
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7)	3.753	2.073	81,06%

Fortaleza, 02 de março de 2026.

Sandra Maria Nery Araújo
 Diretora-Superintendente
 CPF: 140.095.603-04

Elisabeth Maria Moreira Lima Porto
 Diretora-Administrativa e de Seguridade
 CPF: 167.574.753-91

Creusimar Barbosa Lima
 Contadora - CRC-CE 10.453
 CPF: 293.386.203-44

14. DEMONSTRAÇÃO PROVISÕES TÉCNICAS PLANO DE BENEFÍCIOS

(Em R\$ ml)

DESCRIÇÃO	2025	2024	VARIAÇÃO (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	526.920	517.166	1,89%
1. Provisões Matemáticas	493.453	485.455	1,65%
1.1. Benefícios Concedidos	584.922	578.952	1,03%
1.2. Benefício a Conceder	914	832	9,83%
1.3. (-) Provisões matemáticas a constituir	(92.383)	(94.330)	-2,06%
(-) Equacionamento de déficit a integralizar	(92.383)	(94.330)	-2,06%
(-) Participantes	(126)	(132)	-4,66%
(-) Assistidos	(92.257)	(94.198)	-2,06%
2. Equilíbrio Técnico	(2.473)	16.147	-115,31%
2.1. Resultados Realizados	(2.473)	16.147	-115,31%
Superávit técnico acumulado	(2.473)	16.147	-115,31%
3. Fundos	3.284	2.894	13,46%
3.2. Fundos Garantia das Operações com Participantes - Gestão Previdencial	3.284	2.894	13,46%
4. Exigível Operacional	15.977	3.827	317,43%
4.1. Gestão Previdencial	15.703	3.562	340,84%
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	274	265	3,21%
5. Exigível Contingencial	16.679	8.841	88,65%
5.1 Gestão Previdencial	498.017	8.841	88,65%

Fortaleza, 02 de março de 2026.

Sandra Maria Nery Araújo
 Diretora-Superintendente
 CPF: 140.095.603-04

Elisabeth Maria Moreira Lima Porto
 Diretora-Administrativa e de Seguridade
 CPF: 167.574.753-91

Creusimar Barbosa Lima
 Contadora - CRC-CE 10.453
 CPF: 293.386.203-44

15. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

(31 de dezembro de 2025)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A CABEC – Caixa de Previdência Privada BEC é entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 07.083.033/0001-91, com autonomia administrativa e financeira, constituída em dezembro de 1971 pela Portaria nº 1.678, do Ministério da Previdência e Assistência Social.

A Entidade obedece às normas expedidas pelos Ministérios da Fazenda e da Previdência Social, por meio da Superintendência de Previdência Complementar - PREVIC, do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, e às resoluções específicas do Conselho Monetário Nacional – CMN, divulgadas pelo Banco Central do Brasil, estando disciplinada pela Lei Complementar nº 109/2001.

A CABEC é uma entidade multipatrocinada que administra um único plano de benefícios, denominado Plano de Benefícios Definidos – Plano BD, inscrito no CNPJ nº 48.306.578/0001-05 e no Cadastro Nacional de Plano de Benefícios – CNPB sob o nº 1979.0019-11. Referido Plano foi criado pelo seu então patrocinador Banco do Estado do Ceará S.A. – BEC, em 1971, e hoje é patrocinado pelo Banco Bradesco S.A. e pela própria CABEC.

O objetivo da CABEC, na forma de suas disposições estatutárias e regulamentares, é executar plano privado de benefícios suplementares, complementares ou assemelhados aos da Previdência Social, que abrangem:

- ✓ Complementação de Aposentadoria por Invalidez;
- ✓ Complementação de Aposentadoria por Idade;
- ✓ Complementação de Aposentadoria por Tempo de Contribuição;
- ✓ Complementação de Auxílio-Doença;
- ✓ Complementação de Pensão;
- ✓ Complementação de Abono Anual;
- ✓ Complementação de Auxílio-Reclusão; e
- ✓ Pecúlio por Morte.

As regras básicas de concessão e cálculo dos benefícios estão previstas no Regulamento do Plano BD, administrado pela Entidade, distribuído a cada participante e assistido e publicado no endereço eletrônico www.cabec.com.br.

Os recursos garantidores do Plano BD são originados das contribuições dos patrocinadores e dos participantes ativos, assistidos e autopatrocinados, bem como dos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos em investimentos que obedecem às disposições das suas Políticas de Investimentos e, principalmente, da Resolução CMN nº 4.994 de 24 de março de 2022, do Conselho Monetário Nacional (CMN), atualizada e parcialmente alterada pela Resolução CMN nº 5.202, de 27 de março de 2025.

A CABEC não distribui lucro ou participações pelos resultados obtidos em seus investimentos. A

escrituração contábil está revestida das formalidades legais, sendo registrada em livros obrigatórios capazes de assegurar a sua exatidão.

Plano de Benefício Definido – BD

Plano instituído na modalidade de Benefício Definido, no qual o valor do benefício é previamente definido de acordo com o Salário Real de Benefício – SRB do participante e o valor do benefício da previdência social. O Plano encontra-se em extinção desde 11/02/ 2014 e em processo de Retirada de Patrocínio desde 31/12/2024. Além dos Assistidos, o Plano BD conta também com Participantes Ativos.

Ao final do exercício de 2025, a CABEC contava com uma população de 1.118 participantes, entre ativos e assistidos (1.129 em 2024), assim distribuída: 5 ativos (5 em 2024) e 1.113 assistidos (1.124 em 2024).

Situação	2025		2024	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
Aposentados	461	491	468	494
Pensionistas	24	137	27	135
Ativos	3	2	2	3

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, levando em consideração as Normas Brasileiras de Contabilidade e as Normas Contábeis expedidas por meio da Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, e alterações posteriores, da Resolução CNPC/MPS nº 62, de 9 de dezembro de 2024, e alterações posteriores, e da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), especificamente a Resolução CFC nº 1.272/2010, que aprova a Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T 11, a Resolução CFC nº 1.329 de 18 de março de 2011, que alterou a sigla e a numeração da norma de NBC TE 11, para Interpretação ITG 2001 – Entidade de Previdência Complementar, nº 1.055 de 06 de abril de 2018, que aprova o CPC nº 49 – Contabilização e Relatório Contábil de Planos de Benefícios de Aposentadoria, assim como nas demais práticas contábeis brasileiras.

A estrutura da planificação contábil padrão reflete o ciclo operacional de longo prazo da atividade de previdência complementar, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com a Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TG 26 (R5), aprovada pela Resolução nº 2017/NBCTG26(R5) do Conselho Federal de Contabilidade.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três Gestões distintas: Previdencial, Assistencial e Administrativa, no caso da CABEC Gestões Previdencial e Administrativa - e o Fluxo dos

Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos, sejam circulantes e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa.

A moeda funcional utilizada pela CABEC é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis, nas quais os valores são expressos em Reais mil.

As informações consideradas relevantes estão sendo divulgadas.

De acordo com as normas específicas, são apresentados os seguintes documentos que compõem as demonstrações contábeis e suas finalidades:

- Balanço Patrimonial Consolidado;
- Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS (Consolidado);
- Demonstração do Plano de Gest o Administrativa – DPGA (Consolidado);
- Demonstração do Ativo L quido – DAL (por Plano de Benef cio Previdencial);
- Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido – DMAL (por Plano de Benef cio Previdencial);
- Demonstração das Provis es T cnicas dos Planos de Benef cios – DPT (por Plano de Benef cio);
- Notas Explicativas  s Demonstraç es Cont beis consolidadas e por Plano. Os demonstrativos cont beis, as informaç es e os quadros das notas explicativas foram mensurados utilizando a moeda do ambiente econ mico prim rio no qual a Funda o atua;
- Parecer do Conselho Fiscal com opini o sobre as Demonstraç es Cont beis;
- Manifesta o do Conselho Deliberativo relativa   aprova o das Demonstraç es Cont beis;
- Relat rios da Auditoria Independente, descritos a seguir:
 - Relat rio do auditor independente sobre as demonstraç es cont beis;
 - Relat rio circunstanciado sobre controles internos.

A escritura o cont bil   centralizada em sua sede e est  revestida das formalidades legais, sendo escriturada em livros obrigat rios, capazes de assegurar sua exatid o.

As demonstraç es cont beis foram autorizadas para emiss o pela Administra o em 02 de març o de 2026.

3. PRINCIPAIS PR TICAS CONT BEIS

3.1.Registro das Adiç es, Deduç es, Receitas, Despesas, Rendas/Variaç es Positivas e Deduç es/Variaç es Negativas

As Adiç es e Deduç es da Gest o Previdencial, Receitas e Despesas da Gest o Administrativa, as Rendas/Variaç es Positivas e Deduç es/Variaç es Negativas do Fluxo de Investimentos s o escrituradas pelo regime de compet ncia.

3.2. Ativo

3.2.1. Realizável

3.2.1.1. Gestão Previdencial

Está representada principalmente pelo Contrato de Assunção de Dívida do Déficit Técnico de 2014, de responsabilidade dos participantes e assistidos do Plano BD, celebrado entre o Patrocinador Bradesco e a CABEC, além de Bloqueios e Depósitos Judiciais/Recursois relacionados às ações judiciais de assistidos.

3.2.1.2. Gestão Administrativa

Está representada por valores a receber do Plano BD e pelas Despesas Antecipadas.

3.2.1.3. Investimentos

I. Títulos Públicos

São compostos pelas NTNBS (Notas do Tesouro Nacional Série B), classificadas nas categorias títulos "mantidos até o vencimento" e "mantidos a mercado".

II. Ativo Financeiro de Crédito Privado

É composto por Debêntures de companhias abertas.

III. Renda Variável

São fundos de ações contabilizados pela variação das quotas em conformidade com a Resolução nº 4.994 de 24/03/2022 do CMN, atualizada e parcialmente alterada pela Resolução CMN nº 5.202, de 27 de março de 2025.

IV. Fundos de Investimentos

- a) **Multimercados:** São fundos balanceados que buscam retorno no longo prazo por meio de compra de diversas classes de ativos.
- b) **Multimercados Estruturados:** São fundos que possuem políticas de investimentos que envolvem vários fatores de risco, pois combinam investimentos nos mercados de renda fixa, câmbio, ações, entre outros. Além disso, utilizam-se de instrumentos de derivativos para proteção de suas posições. Os fundos são contabilizados pela variação das quotas.
- c) **Renda Fixa:** São fundos que possuem políticas de investimentos em: títulos da dívida pública mobiliária federal; títulos e valores mobiliários de renda fixa de emissão ou coobrigação de instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN; títulos e valores mobiliários de renda fixa de emissão de companhias abertas; cotas de fundos de investimentos em direitos creditórios; e cotas de fundos de investimentos em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios.

V. Investimentos no Exterior

São fundos que investem em ativos de renda fixa em diferentes países, buscando diversificação com uma carteira de ativos financeiros internacionais.

VI. Investimentos em Imóveis

São compostos pela participação em shopping center, registrada pelo valor do custo e atualizado pela correção monetária até 31/12/1995. E a partir de então, acrescida das reavaliações efetuadas, sendo a última em agosto de 2025. Compõem também esses investimentos os direitos a receber referentes à alienação de imóvel.

VII. Operações com Participantes

São contratos de crédito mútuo/empréstimos concedidos aos participantes e assistidos do Plano BD e registrados pelo valor atualizado das concessões e recebimentos de prestações.

3.2.2. Imobilizado e Intangível

3.2.2.1. Imobilizado

Nessa rubrica registram-se os bens duradouros e essenciais para funcionamento da Entidade e são depreciados pelo método linear, em função do tempo de vida útil e de acordo com a legislação vigente, conforme quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	ALÍQUOTA ANUAL
Móveis e Utensílios; Máquinas e Equipamentos de Uso	10%
Computadores e Periféricos	20%
Aparelhos de Comunicação	20%
Refrigeradores de Ar	25%

3.2.2.2. Intangível

Nessa rubrica registram-se os gastos com licenciamentos de *softwares* necessários ao funcionamento da Entidade e à segurança da informação.

3.3. Passivo

3.3.1. Exigível Operacional

3.3.1.1. Gestão Previdencial

Representada por obrigações previdenciais, tais como: benefícios a pagar, valores a pagar ao Plano de Gestão Administrativa – PGA, imposto de renda retido na fonte dos benefícios complementares pagos aos assistidos do Plano BD e valores a pagar referentes às OFNDs – Acordo Ação Monitoria.

3.3.1.2. Gestão Administrativa

Representada por obrigações administrativas referentes a pessoal próprio e seus encargos e de fornecedores a pagar.

3.3.1.3. Investimentos

Representado por impostos, seguros e tarifas decorrentes de obrigações de operações com participantes e custeio administrativo.

3.3.2. Exigível Contingencial

3.3.2.1. Gestão Previdencial

Composta pelas provisões contingenciais passivas constituídas em decorrência de ações judiciais, amparadas em relatórios jurídicos que classificam essas contingências como “perda provável” e baseadas em critérios técnicos definindo o *quantum* a ser despendido em cada processo, além de valores bloqueados por determinação judicial, notadamente aqueles em que o assistido reivindica o enquadramento do seu benefício complementar com base no denominado Estatuto Primitivo.

3.3.3. Patrimônio Social

3.3.3.1. Patrimônio de Cobertura do Plano

É representado pelas provisões matemáticas do Plano BD, que são compostas pelos benefícios concedidos e benefícios a conceder, as quais correspondem aos compromissos atuais e futuros do Plano para com os seus participantes e assistidos, devidamente constituídas em bases técnico-atuariais, sob responsabilidade de atuário legalmente habilitado, deduzidas das provisões matemáticas a constituir e acrescidas/deduzidas do equilíbrio técnico (superávit/déficit).

3.3.3.2. Provisões Matemáticas

I. Benefícios Concedidos

Estão registrados os valores dos benefícios concedidos aos assistidos (aposentados e pensionistas) do Plano BD.

II. Benefícios a Conceder

Estão registrados os valores dos benefícios a serem concedidos aos participantes ativos do Plano BD, calculados pela atuária do referido Plano.

III. (-) Provisões Matemáticas a Constituir

O valor das Provisões Matemáticas a Constituir alocado na conta Equacionamento de Déficit a Integralizar corresponde ao valor dos resultados deficitários em equacionamento, apurados em exercícios anteriores, de responsabilidade dos participantes e assistidos, atualizados para 31/12/2025, conforme descrito em planos de equacionamentos específicos.

3.3.3.3. Equilíbrio Técnico

É o excedente ou a insuficiência patrimonial resultante entre o total dos recursos garantidores do Plano de Benefícios e o total dos compromissos de responsabilidade desse Plano.

3.3.3.4. Resultados Realizados

I. Déficit/Superávit Técnico Acumulado

Déficit é a redução patrimonial resultante entre o total dos recursos garantidores do Plano de Benefícios e o total dos compromissos de responsabilidade desse Plano.

Superávit é o excedente patrimonial positivo resultante entre o total dos recursos garantidores do

Plano de Benefícios e o total dos compromissos de responsabilidade desse Plano.

3.3.4. Fundos

I. Fundos Administrativos

Fundo constituído pela diferença apurada entre as receitas e as despesas da Gestão Administrativa, destinado à cobertura de despesas administrativas a serem realizadas pela Entidade na administração do seu plano de benefícios de caráter previdenciário, na forma do Regulamento do PGA.

II. Fundos para Garantia das Operações com Participantes

Registra os valores relativos à rentabilidade do Fundo da Cota de Quitação por Morte - CQM.

4. GESTÃO ADMINISTRATIVA

Encontra-se disciplinada no Regulamento do Plano de Gestão Administrativa – PGA, que estabelece as regras, normas e critérios para a gestão do custeio e das despesas na manutenção da máquina administrativa da entidade para o gerenciamento do Plano de Benefícios Definidos.

4.1 Custeio da Gestão Administrativa

De acordo com o Regulamento do PGA, as fontes de Custeio Administrativo destinadas à manutenção das despesas administrativas da Entidade estão assim previstas:

- I. Receitas da gestão administrativa:
 - a) taxa de administração;
 - b) taxa de carregamento;
 - c) aporte ou reembolso de despesas da gestão administrativa pelos patrocinadores;
 - d) encargos pelo repasse em atraso de valores referentes à gestão administrativa;
 - e) doações;
 - g) receitas diretas da gestão administrativa; e
 - h) outras receitas da gestão administrativa previstas na planificação contábil padrão aplicada às entidades.
- II. Resultado do investimento dos recursos vinculados ao plano de gestão administrativa; e
- III. Utilização do saldo acumulado pelo fundo administrativo.

As despesas administrativas são custeadas pela soma da taxa de carregamento, da taxa de administração, da taxa de administração de empréstimos e do rendimento do Fundo do PGA.

Cabe destacar que, de acordo com o Regulamento do PGA, é do Conselho Deliberativo a definição do limite de despesas para manutenção da máquina administrativa da Entidade. No exercício de 2025, o limite definido foi de 0,90% (zero vírgula noventa por cento) dos Recursos Garantidores do Plano BD.

5 GESTÃO PREVIDENCIAL

Registra e controla as contribuições normais e extraordinárias recebidas, parte patronal e social, a atualização do Contrato de Assunção de Dívida do Déficit Técnico de 2014, o rendimento líquido dos investimentos, o pagamento dos benefícios complementares e dos institutos previstos no art. 14 da Lei Complementar 109, de 29/05/2001, as constituições e reversões de contingências, a variação das provisões matemáticas, bem como o resultado do Plano BD.

6 FLUXO DOS INVESTIMENTOS

Registra e controla as aplicações dos Recursos Garantidores do Plano BD e do PGA.

7 ABERTURA DOS PRINCIPAIS TÍTULOS CONTÁBEIS

7.1 Disponível

O valor de R\$ 67 mil (R\$ 12 mil em 2024) representa o saldo em conta-corrente bancária.

7.2 Realizável

7.2.1 Gestão Previdencial

(Em R\$ mil)

GESTÃO PREVIDENCIAL	2025	2024
Recursos a Receber	57.259	52.816
- Déficit Técnico Contratado – 2014	57.235	52.167
- Déficit Técnico Contratado – 2015	0	77
- Déficit Técnico Contratado – 2016	0	36
- Déficit Técnico Contratado – 2018	0	119
- Déficit Técnico Contratado – 2020	0	297
- Déficit Técnico Contratado – 2021	0	95
- Contribuições a Receber	24	25
Adiantamentos	222	144
- Aposentadoria/Pensão Incorporação - Processo Judicial	222	144
Bloqueios e Depósitos Judiciais/Recursais	8.233	7.948
Outros Recursos a Receber	580	902
TOTAL	66.294	61.810

O aumento verificado na rubrica Recursos a Receber refere-se à atualização do Contrato de Assunção de Dívida do Déficit Técnico de 2014, de responsabilidade dos participantes e assistidos do Plano BD, celebrado entre o Patrocinador Bradesco e a CABEC, conforme os índices pactuados. O crescimento apresentado na rubrica Bloqueios e Depósitos Judiciais/Recursais deu-se em razão de determinação judicial.

7.2.2 Gestão Administrativa

(Em R\$ mil)

GESTÃO ADMINISTRATIVA	2025	2024
Despesas Antecipadas	12	11
- Pessoal e Encargos	10	9

- Despesas Gerais	2	2
Contas a Receber	161	768
Custeio Administrativo	259	264
Outros Realizáveis	30	1.947
TOTAL	462	2.990

A redução nas rubricas "Contas a Receber" e "Outros Realizáveis" é decorrente da regularização em novembro de 2025 entre contas do BD e PGA, em razão do bloqueio judicial indevido no fundo de investimentos do PGA, referente a processo judicial movido por assistidos contra o Plano BD, que havia gerado responsabilidade do Plano BD para com o PGA em 2024.

7.2.3 Investimentos

(Em R\$ mil)

APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2025	2024
TÍTULOS PÚBLICOS	208.662	166.018
- Títulos Públicos Federais	208.662	166.018
CRÉDITOS PRIVADOS E DEPÓSITOS	-	2
- Debêntures de Companhias Abertas	-	2
FUNDOS DE INVESTIMENTOS	239.646	272.624
Renda Fixa	3.509	60
- PGA	3.509	60
Ações	-	13.106
Multimercado	104.644	130.850
Multimercado Estruturado	130.944	122.494
Investimento no Exterior	-	5.364
Direitos Creditórios (FIDCs)	549	750
TOTAL	448.308	438.644

O crescimento na rubrica "Títulos Públicos Federais" decorre da aplicação em NTNBS realizada no mês de fevereiro de 2025, no âmbito da carteira ALM administrada pela Bradesco Asset Management, conforme decisão estratégica adotada pela Entidade. Os recursos utilizados foram provenientes do resgate parcial de recursos do Fundo Bradesco FIM Plus, mantido no Fundo Bradesco Soweto, o que, conseqüentemente, resultou na redução da rubrica "Multimercado". O crescimento da rubrica "PGA" decorre da devolução de valores pelo Plano BD ao Plano de Gestão Administrativa, após a regularização do bloqueio judicial que havia sido realizado indevidamente no PGA, cuja responsabilidade era do Plano BD.

Nas rubricas "Créditos Privados e Depósitos", "Ações" e "Investimentos no Exterior", houve o resgate integral dos valores aplicados, em decorrência de decisão estratégica adotada pela Entidade, o que justifica a variação apresentada. Já na rubrica "Direitos Creditórios", a variação observada decorre das amortizações realizadas ao longo do exercício pelo FIDC Itália, único ativo integrante dessa categoria.

(Em R\$ mil)

CLASSIFICAÇÃO DOS TÍTULOS DE RENDA FIXA				
POR FAIXA DE VENCIMENTO, NATUREZA E MONTANTE				
Títulos e Valores Mobiliários de Renda Fixa	2025		2024	
	Mantidos a mercado	Mantidos até o vencimento	Mantidos a mercado	Mantidos até o vencimento
Até 60 dias	3.266	-	248	-
De 61 a 180 dias	-	-	-	-
De 181 a 360 dias	-	-	-	-
Acima de 360 dias	199	333.332	249	285.372
Total	3.465	333.332	497	285.372

O crescimento observado nos títulos com **vencimento de até 60 dias**, na categoria **mantidos a mercado**, refere-se a operações compromissadas realizadas pelo gestor Sul América Investimentos no âmbito do Fundo Exclusivo Sul América Oceano. Trata-se de aplicações de curto prazo com vencimento diário, estruturadas para otimizar o rendimento dos recursos que, de outra forma, permaneceriam sem remuneração na conta. O saldo dessa rubrica está diretamente relacionado à disponibilidade diária de caixa, uma vez que as operações são contratadas conforme o volume de recursos temporariamente disponíveis. Assim, o aumento verificado na comparação entre 2025 e 2024 reflete a maior disponibilidade de saldo em conta no período e não alteração na estratégia de alocação.

No que se refere aos títulos com **vencimento acima de 360 dias, mantidos a mercado**, o saldo corresponde a uma debênture incentivada emitida pela Motiva Infraestrutura de Mobilidade S.A., alocada no Fundo Exclusivo Sul América Oceano. A redução do saldo ao comparar 2025 com 2024 decorreu do recebimento, em 2025, de amortização e juros da referida debênture.

No tocante aos títulos com **vencimento acima de 360 dias, classificados como mantidos até o vencimento**, o saldo decorre das aplicações em NTNBS alocadas na carteira ALM administrada pela Bradesco Asset Management, bem como no Fundo Exclusivo Sul América Oceano. O aumento do saldo na comparação entre 2025 e 2024 é explicado pela variação positiva registrada no período, além do acréscimo na carteira ALM com a compra de NTNBS com recursos provenientes do resgate parcial do Fundo Bradesco FIM Plus, mantido no Fundo Bradesco Soweto.

TÍTULOS MANTIDOS A MERCADO				
CLASSIFICAÇÃO POR VALORES DE AQUISIÇÃO E DE MERCADO X TIPO				
Títulos e Valores Mobiliários de Renda Fixa	2025		2024	
	Custo de aquisição dos títulos	Valor de mercado dos títulos	Custo de aquisição dos títulos	Valor de mercado dos títulos
TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS				
Letras do Tesouro Nacional - LTN - Over	3.266	3.266	248	248
TÍTULOS PRIVADOS (baixo risco de crédito)				
Debêntures	261	199	261	249
Total	3.527	3.465	509	497

O crescimento observado no **valor de mercado dos Títulos Públicos Federais** (Letras do Tesouro Nacional - LTN – Over) refere-se a operações compromissadas realizadas pelo gestor Sul América Investimentos no âmbito do Fundo Exclusivo Sul América Oceano. Trata-se de aplicações de curto prazo com vencimento diário, estruturadas para otimizar o rendimento dos recursos que, de outra forma, permaneceriam sem remuneração na conta. O saldo dessa rubrica está diretamente relacionado à disponibilidade diária de caixa, uma vez que as operações são contratadas conforme o volume de recursos temporariamente disponíveis. Assim, o aumento verificado na comparação entre 2025 e 2024 reflete a maior disponibilidade de saldo em conta no período, e não alteração na estratégia de alocação.

No que se refere ao **valor de mercado dos Títulos Privados** (Debêntures), o saldo corresponde a uma debênture incentivada emitida pela Motiva Infraestrutura de Mobilidade S.A., alocada no Fundo Exclusivo Sul América Oceano. A redução do saldo, ao comparar 2025 com 2024, decorreu do recebimento, em 2025, de amortização e juros da debênture.

(Em R\$ mil)

TÍTULOS MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO				
CLASSIFICAÇÃO POR VALORES DE AQUISIÇÃO E DE MARCAÇÃO PELA CURVA X TIPO				
Títulos e Valores Mobiliários de Renda Fixa	2025		2024	
	Custo de aquisição dos títulos	Títulos mantidos até o vencimento	Custo de aquisição dos títulos	Títulos mantidos até o vencimento
TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS				
Notas do Tesouro Nacional Série B - NTN-B	241.735	333.332	207.490	285.372
TÍTULOS PRIVADOS (baixo risco de crédito)				
Debêntures			1	2
Total	241.735	333.332	207.491	285.374

O aumento no valor dos **Títulos Públicos Federais mantidos até o vencimento**, especificamente Notas do Tesouro Nacional, na comparação entre 2025 e 2024, é explicado pela variação positiva registrada no período, além da compra de NTNBs na carteira ALM com recursos provenientes do resgate parcial do Fundo Bradesco FIM Plus, mantido no Fundo Bradesco Soweto.

A redução na rubrica **Títulos Privados mantidos até o vencimento**, na comparação entre 2025 e 2024, decorreu da venda, pela Entidade, das debêntures da Companhia Vale do Rio Doce, em consonância com a estratégia de investimentos adotada, que optou por aderir à oferta de recompra promovida pela própria Companhia.

A CABEC, em atenção ao art. 30, § 2º, da Resolução CNPC nº 43, de 30/08/2021, e atualizações posteriores, declara sua intenção e capacidade financeira de manter até o vencimento os títulos classificados na categoria "títulos mantidos até o vencimento", ressalvado o fato mencionado na nota explicativa nº 11.

7.2.4 Investimentos Imobiliários

(Em R\$ mil)

INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	2025	2024
Participação no Shopping Center Penha em São Paulo	12.692	13.302
Valores a receber decorrentes de venda de Imóvel	340	484
TOTAL	13.032	13.786

Abaixo demonstramos a movimentação ocorrida no período, explicitando as rubricas mais relevantes:

(Em R\$ mil)

INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	POSIÇÃO EM 31.12.2024	REAVA-LIAÇÃO	RECEBI-MENTO (*)	POSIÇÃO EM 31.12.2025
Participação no Shopping Center Penha em São Paulo	13.302	(610)		12.692
Valores a receber decorrentes de venda de Imóvel	484	-	(144)	340
TOTAL	13.786	(610)		13.032

(*) Representa os valores recebidos em 2025, decorrentes da venda de imóvel.

Foi contabilizado, em agosto de 2025, o resultado da reavaliação da participação no Shopping Center Penha em São Paulo. No Laudo Técnico nº 25.07.298, emitido em 23/07/2025, pela empresa LARSS Engenharia e Avaliações Ltda., foram indicados como critérios e métodos adotados: Valor de Mercado Máximo; Valor de Mercado; e Valor de Mercado Mínimo. De forma conservadora, a Entidade decidiu por registrar contabilmente o "Valor de Mercado Mínimo".

7.2.5 Empréstimos a Participantes

(Em R\$ mil)

EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANTES	2025	2024
Participantes Ativos / Assistidos	2.857	2.974
TOTAL	2.857	2.974

7.3 Imobilizado e Intangível

(Em R\$ mil)

IMOBILIZADO	2025	2024
Máquinas e Equipamentos	6	7
Refrigerador de Ar	9	9
Aparelhos de Comunicação	1	1
Computadores e Periféricos	36	27
Móveis e Utensílios	9	12
TOTAL	61	56

A movimentação se deu, principalmente, pela aquisição de computadores e periféricos.

(Em R\$ mil)

INTANGÍVEL	2025	2024
Licenciamentos de Software	12	20
TOTAL	12	20

A movimentação se deu, principalmente, pela amortização do intangível.

7.4 Exigível Operacional

7.4.1 Gestão Previdencial

(Em R\$ mil)

GESTÃO PREVIDENCIAL	2025	2024
Aposentadorias	164	164
Pensões	53	53
Valores a Pagar	42	1.957
Benefícios a Pagar	257	156
Retenções a Recolher	447	345
- IRRF sobre Folha Aposentadoria	433	335
- IRRF sobre Folha Pensões	14	10
Contribuições para Custeio	160	768
Outras Exigibilidades	14.580	119
- Seguro Bradesco	28	24
- Ressarcimento de Contribuições	92	95
- OFND Acordo Ação Monitoria	14.460	-
TOTAL	15.703	3.562

A redução nas rubricas “**Valores a Pagar**” e “**Contribuições para Custeio**” é decorrente da regularização, em novembro de 2025, do bloqueio judicial que havia sido realizado indevidamente no fundo do PGA, em 2024, cuja responsabilidade era do Plano BD. O aumento na rubrica “**Outras Exigibilidades**” é decorrente da contabilização, em fevereiro de 2025, da provisão dos valores a pagar referentes às OFNDs – Acordo Ação Monitoria.

7.4.2 Gestão Administrativa

(Em R\$ mil)

GESTÃO ADMINISTRATIVA	2025	2024
Contas a Pagar	370	1.019
- Pessoal e Encargos	92	101
- Serviços de Terceiros	28	28
- Valores a Pagar	250	890
Retenções a Recolher	20	20
Tributos a Recolher	30	14
TOTAL	420	1.053

Na rubrica “**Pessoal e Encargos**” está registrada a provisão de férias de empregados e seus encargos. A redução na rubrica “**Valores a Pagar**”, quando comparado 2025 com 2024, é decorrente da regularização, em novembro de 2025, entre as contas do Plano BD e do PGA.

7.4.3 Gestão de Investimentos

(Em R\$ mil)

INVESTIMENTOS	2025	2024
Empréstimos e Financiamentos (Operações com Participantes)	14	1
Custeio Administrativo	259	264
Impostos Retidos de Terceiros	1	-
TOTAL	274	265

O aumento na rubrica “**Empréstimos e Financiamentos (Operações com Participantes)**”, quando comparado 2025 com 2024, decorreu da provisão para pagamento do Seguro Prestamista.

O saldo na rubrica “**Custeio Administrativo**” refere-se a valores de responsabilidade do Plano BD para com o PGA.

7.5 Exigível Contingencial

(Em R\$ mil)

EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	2025	2024
PREVIDENCIAL	16.679	8.841
- Aposentadorias (Estatuto Primitivo)	13.652	7.720
- Reserva de Poupança (Expurgos Inflacionários)	1.617	656
- Revisão de Benefícios	1.337	392
- Depósito Recursal	71	71
- Honorários de sucumbência	2	2
TOTAL	16.679	8.841

A variação no saldo do “**Exigível Contingencial - Previdencial**”, quando comparado 2025 com 2024, deve-se a mudança de critério na contabilização das provisões contábeis, com base no Relatório de Risco emitido pela Assessoria Jurídica. As contingências classificadas nos relatórios técnicos emitidos pelas assessorias jurídicas como de “perda provável” encontram-se reconhecidas contabilmente.

As ações judiciais classificadas tecnicamente pelas assessorias jurídicas como “perdas possíveis”, no valor aproximado de R\$ 113 mil, a Entidade não provisiona, apenas divulga, conforme normas contábeis em vigor.

7.6 Patrimônio Social

7.6.1 Demonstração do Valor do Patrimônio de Cobertura do Plano BD

(Em R\$ mil)

RUBRICA	2025	2024	VARIAÇÃO (%)
1. Ativo Total	531.093	520.291	2,08%
2. Exigível Operacional	-16.397	-4.881	235,94%
3. Exigível Contingencial	-16.679	-8.841	88,66%
4. Fundos	-7.037	-4.967	41,68%
TOTAL	490.980	501.602	-2,16%

Conforme demonstrado no quadro acima, o Patrimônio de Cobertura do Plano resultou em R\$ 490.980, com decréscimo de 2,16%, relativamente à posição de 31/12/2024, de R\$ 501.602.

7.6.2 Comparativo da Variação das Provisões Matemáticas

(Em R\$ mil)

RUBRICA	2025	2024	VARIAÇÃO (%)
1. PROVISÕES MATEMÁTICAS (2 + 3 - 4)	493.453	485.455	1,65%
2. BENEFÍCIOS A CONCEDER	914	832	9,86%
2.1. Valor Presente Atuarial dos Benefícios Futuros	1.158	1.082	7,02%
2.2. (Valor Presente Atuarial das Contribuições Futuras)	-244	-250	-2,40%

3. BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	584.922	578.952	1,03%
4. (PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR)	-92.383	-94.330	-2,06%
5. PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	490.980	501.602	-2,12%
RESULTADO (5 – 1)	(2.473)	16.147	

Na avaliação atuarial de 31/12/2025, realizada pela atuária do Plano BD, foram quantificadas Provisões Matemáticas de R\$ 493.453 (R\$ 485.455 mil em 2024), expressando na referida data o valor presente líquido dos benefícios previdenciais futuros dos participantes ativos e assistidos do mencionado plano de benefícios. Confrontando-se as Provisões Matemáticas de R\$ 493.453 com o Patrimônio de Cobertura do Plano, de R\$ 490.980 (R\$ 501.602 mil em 2024), restou quantificado déficit técnico atuarial acumulado de (R\$ 2.473) (R\$ 16.147 mil superávit técnico acumulado em 31/12/2024).

Conforme informações contidas na Avaliação/Parecer Atuarial, emitido em 20/02/2026 pela atuária do Plano BD, o valor das Provisões Matemáticas a Constituir alocado na conta Equacionamento de Déficit a Integralizar no montante de R\$ 92.383 (R\$ 94.330 em 2024) corresponde ao valor dos déficits em equacionamento, de responsabilidade dos participantes e assistidos do Plano, apurados em 31/12/2015, 31/12/2016, 31/12/2018, 31/12/2020 e 31/12/2021 atualizados para 31/12/2025.

As Provisões Matemáticas do Plano de Benefícios Definidos são reavaliadas mensalmente, considerando as bases de dados atualizadas a cada 2 meses. As variações mensais das provisões matemáticas se dão pelas alterações cadastrais (falecimento de participantes, novas concessões, reversão em pensão e composição familiar) e reajuste dos benefícios concedidos pelo índice do Plano (INPC).

Em 31/12/2014, foi apurado um déficit técnico no valor de R\$ 33.190 (trinta e três milhões, cento e noventa mil) a ser equacionado conforme estabelecido no Instrumento Particular de Assunção de Dívida e Forma de Pagamento celebrado entre a CABEC e o Banco Bradesco S.A. em 05/05/2016, no qual consta a previsão de pagamento em 2 parcelas: i) a primeira, de responsabilidade exclusiva do Banco Bradesco, no valor de R\$ 19.983 (dezenove milhões, novecentos e oitenta e três mil), posicionada em maio/2016, já quitada nessa data; ii) a segunda parcela, assumida pelo Banco Bradesco sob condição resolutive, no valor de R\$ 57.235 (cinquenta e sete milhões duzentos e trinta e cinco mil) posicionada em 31/12/2025, a ser corrigida pela meta atuarial do Plano BD no período de 01/01/2026 até a data do efetivo pagamento, sendo este previsto para até 29/10/2030, ou por ocasião do término do processo de retirada total de patrocínio do Plano BD, o que ocorrer primeiro, conforme estabelecido na Cláusula Terceira do 3º Aditivo ao citado Instrumento Particular de Assunção de Dívida e Forma de Pagamento Sob Condição Resolutiva.

7.6.3 Resultado Atuarial do Exercício

O Plano BD, **no exercício de 2025**, apresentou déficit técnico atuarial de **R\$ 18.620** (déficit de R\$ 5.294 no exercício de 2024). A seguir demonstramos a composição dos déficits técnicos nos exercícios:

(Em R\$ mil)			
DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	VARIAÇÃO (%)
Receitas de Investimentos	48.033	34.085	40,92%
Contribuições normais e extraordinárias	23.591	22.204	6,25%

Atualização das Contribuições Contratadas	5.068	12.831	-60,49%
Outras adições	81	-	100%
Total das Receitas	76.773	69.120	11,07%
Despesas previdenciárias	-76.032	-59.275	28,27%
Contribuições despesas administrativas	-2.112	-1.999	5,65%
Provisão de contingências	-9.251	- 2.593	256,77%
Total das Despesas	-87.395	- 63.867	36,84%
Variação das Provisões Matemáticas	-7.998	-10.548	-24,18%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-18.620	- 5.294	251,71%

No exercício de 2025 foi apurado déficit técnico atuarial de R\$ 18.620. O resultado acumulado do Plano BD encontra-se deficitário em R\$ 2.473 (em 31/12/2024 superavitário em R\$ 16.147).

Embora as **“Receitas de Investimentos”** tenham crescido 40,92%, quando comparado 2025 com 2024, o resultado do plano no exercício de 2025 foi deficitário, em razão, principalmente:

- da redução da **“Atualização das Contribuições Contratadas”** em virtude da liquidação, pelo Bradesco, em dezembro de 2024, dos Contratos de Confissão de Dívidas dos Patrocinadores referentes aos déficits de 2015, 2016, 2018, 2020 e 2021, restando a atualização, no exercício de 2025, somente do Contrato de Assunção de Dívida do Déficit Técnico de 2014 de responsabilidade dos participantes e assistidos do Plano BD;
- do aumento no grupo de **“Despesas Previdenciárias”** em face da contabilização do valor das OFNDs a ser distribuído entre os participantes e assistidos do Plano BD, conforme Acordo na Ação Monitória; e
- do aumento da **“Provisão de Contingências”**, devido à mudança de critério na sua contabilização.

8 PREMISSAS BIOMÉTRICAS, DEMOGRÁFICAS, ECONÔMICAS E FINANCEIRAS

Constituem o conjunto de parâmetros empregados nos cálculos das Provisões Matemáticas e são definidos após estudo técnico realizado pela atuária do Plano com essa finalidade. O quadro a seguir resume, comparativamente, as premissas empregadas nas reavaliações de 31/12/2025 e 31/12/2024.

HIPÓTESES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS	2025	2024
Taxa Real Anual de Juros (*)	4,91%	4,91%
Projeção de Crescimento Real de Salário	0,00%	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0,00%	0,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao longo do tempo Salários	0,98	0,98
Fator de Determinação do Valor Real ao longo do tempo Benefícios Entidade	0,98	0,98
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 Basic masculina suavizada em 20% AT-2000 Basic feminina	AT-2000 Basic masculina suavizada em 20% AT-2000 Basic feminina
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT 2000 Basic suavizada em 20% Segregada por Sexo	AT 2000 Basic suavizada em 20% Segregada por Sexo

Tábua de Entrada de Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Tábua de Rotatividade	Nula	Nula
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	INPC (IBGE)	INPC (IBGE)
Hipótese de entrada em aposentadoria	N/A.	N/A.

9 RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS

No exercício de 2025, os investimentos do Plano BD apresentaram rentabilidade bruta de 11,38% (10,18% em 2024), bem superior à meta atuarial do Plano BD em 2025, que foi de 9,00% (9,93% em 2024). Quando deduzida, da rentabilidade bruta, a inflação anual de 3,90% (variação do INPC no ano de 2025), resulta na rentabilidade líquida de 7,20%, superior à taxa real de juros de 4,91% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2025.

10 FUNDOS

10.1 Fundo Administrativo – PGA

O Fundo Administrativo é constituído pela sobra apurada no PGA, correspondente à diferença entre (i) as receitas administrativas — taxa de carregamento, taxa de administração, taxa de administração de empréstimos e rendimentos das aplicações do PGA — e (ii) as despesas administrativas incorridas no período.

10.2 Fundo para Garantia das Operações com Participantes

Registra o Fundo da Cota de Quitação por Morte – CQM, cujo saldo é atualizado monetariamente com base na taxa média de rentabilidade dos investimentos do Plano BD.

Abaixo, quadro demonstrativo comparativo dos Fundos acima mencionados:

(Em R\$ mil)

FUNDOS	2025	2024
Administrativo	3.753	2.073
- Fundo Administrativo – PGA	3.753	2.073
Investimentos	3.284	2.894
- Fundo de Quitação por Morte CQM	3.284	2.894
TOTAL	7.037	4.967

11 FATO RELEVANTE

RETIRADA TOTAL DE PATROCÍNIO DO PLANO DE BENEFÍCIOS DEFINIDOS – Plano BD –

Em 31/12/2024, a CABEC recebeu correspondência e declaração, enviadas pelo Patrocinador Banco Bradesco S.A. ao Presidente do Conselho, solicitando, formalmente, a retirada de patrocínio do Plano de Benefícios Definido – Plano BD, CNPB nº 1979.0019-11 e CNPJ nº 48.306.578/0001-05, único plano previdenciário administrado pela CABEC, nos termos dos arts. 25 e 33, inciso III, da Lei Complementar 109/2001, de 29/05/2001, do disposto no artigo 5º, incisos I, II e III, da Resolução CNPC/MPS nº 59, de 13/12/2023, do artigo 135, inciso I, da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, bem como da cláusula décima do Convênio de Adesão. Esclarece a correspondência acima mencionada que a “solicitação atende a vontade das partes envolvidas, considerando que o Plano de Benefícios Definidos se encontra fechado a novas adesões desde 2014, há uma acumulação de déficits técnicos e há necessidade de cumprimento de obrigações assumidas no Acordo Judicial de 09/07/2022, homologado em 18/01/2023, nos autos da Ação Monitória, processo número 0034216-69.2005.8.06.0001.”

Na mesma data, 31/12/2024, a CABEC, também como Patrocinadora do Plano BD, encaminhou correspondência e declaração ao Presidente do Conselho Deliberativo solicitando, formalmente, a retirada de patrocínio do referido Plano de Benefícios Definidos pela “impossibilidade de manter o patrocínio de forma isolada, em face dos elevados custos administrativos exigidos na manutenção do mencionado Plano de Benefícios e da própria Entidade, a serem suportados exclusivamente por apenas 13 participantes e assistidos, vinculados à Patrocinadora CABEC, e, ainda, por ser parte no Acordo Judicial de 09/07/2022, homologado em 18/01/2023, nos autos da Ação Monitória, processo número 0034216-69.2005.8.06.0001”. Os pedidos de retirada de patrocínio foram aceitos pelo Conselho Deliberativo da CABEC em Reunião Ordinária nº 567, de 06/01/2025.

Conforme o artigo 135, inciso I, da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, considere-se o dia 31/12/2024 como “data da notificação, ou seja, aquela na qual a EFPC (Entidade Fechada de Previdência Complementar) recebe dos patrocinadores a notificação sobre a decisão da retirada de patrocínio, relativamente a determinado plano de benefícios.

Em janeiro/2025, foi iniciada a preparação de todos os documentos exigidos pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, órgão regulador e fiscalizador das entidades fechadas de previdência complementar, para ser encaminhado, via sistema próprio, até 28/08/2025. Em 27/08/2025, todos os documentos foram encaminhados pela CABEC à PREVIC, a fim de que o referido órgão iniciasse a Fase de Instrução, correspondente a 80 (oitenta) dias úteis, cujo prazo encerrou-se em 19/12/2025.

Em 26/12/2025, a CABEC foi notificada pela PREVIC da prorrogação automática do prazo da Fase de Instrução. A PREVIC, considerando a complexidade da análise e com fundamento no art. 170 da Resolução PREVIC nº 23, de 14/08/2023, resolveu adiar por mais 80 (oitenta) dias úteis, no caso para 28/04/2026, a conclusão da análise documental da Fase de Instrução.

Fortaleza, 02 de março de 2026.

Sandra Maria Nery Araújo
Diretora-Superintendente
CPF: 140.095.603-04

Elisabeth Maria Moreira Lima Porto
Diretora-Administrativa e de Segurança
CPF: 167.574.753-91

Creusimar Barbosa Lima
Contadora - CRC-CE 10.453
CPF: 293.386.203-44

16. RELATÓRIO/PARECER ATUARIAL DA AVALIAÇÃO DO PLANO DE BENEFÍCIOS DEFINIDOS, REFERENTE AO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025

SUMÁRIO

Introdução	65
Estatísticas	66
Hipóteses e Métodos Atuariais	66
Patrimônio Social	71
Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos	72
Plano de Custeio	77
Certificação de Solvência	79
Conclusão	80
Apêndice	81

Introdução

O presente parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano de Benefícios Definidos da CABEC – Caixa de Previdência Privada BEC, CNPJ 1979.0019-11, estruturado na modalidade de Benefício Definido e administrado pela CABEC – Caixa de Previdência Privada BEC, em atendimento à legislação vigente.

A referida avaliação atuarial levou em consideração as informações de participantes e assistidos fornecidas pela CABEC – Caixa de Previdência Privada BEC, assim como outras informações necessárias, conforme apresentado neste parecer atuarial.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotada como data do cadastro 31/10/2025 e como data da avaliação atuarial 31/12/2025.

São patrocinadoras do Plano as empresas referidas no item a seguir.

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
07.083.033/0001-91	CABEC – Caixa de Previdência Privada – BEC
60.746.948/0001-12	Banco Bradesco S.A.

Nos termos dos convênios de adesão vigentes, as patrocinadoras são solidárias entre si no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos aos participantes e respectivos beneficiários do Plano de Benefícios Definidos da CABEC – Caixa de Previdência Privada BEC.

Informações relevantes adicionais

O Plano de Benefícios Definidos da CABEC – Caixa de Previdência Privada BEC está em extinção desde 11/02/2014.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento vigente aprovado pela Portaria nº 55, de 10/02/2014, publicada no D.O.U. nº 29 de 11/02/2014.

Qualidade da Base Cadastral

A WTW efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas.

Após a análise detalhada dos dados e correções feitas pela CABEC, foi verificado que eles estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro e referem-se à totalidade dos participantes e assistidos do Plano, uma vez que as patrocinadoras são solidárias.

Participantes ativos¹

Em 31/10/2025

Quantidade	
- ativos	2
- autopatrocinados	2
- benefício proporcional diferido	1
Idade média (em anos)	59,0
Tempo médio de serviço (em anos)	37,0
Tempo médio de contribuição (em anos)	37,0
Tempo médio para aposentadoria (em anos)	1,0
Folha de Salário de Participação Anual (R\$)	446.767,62

¹ Apenas a quantidade inclui os que estão em aguardo do benefício proporcional diferido, bem como os benefícios proporcionais diferidos presumidos.

Assistidos

31/10/2025			
Benefício	Quantidade de Benefícios Concedidos	Idade Média dos Assistidos (anos)	Valor Médio do Benefício (R\$)
Complementação de Aposentadoria por Idade	15	79,0	3.077,00
Complementação de Aposentadoria por Tempo de Contribuição	875	72,0	4.751,00
Complementação de Aposentadoria por Invalidez	63	70,0	2.380,00
Complementação de Pensão	156	70,0	2.310,00

Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a WTW e a Entidade conforme determinam as redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

A CABEC – Caixa de Previdência Privada BEC obteve junto às patrocinadoras a manifestação fundamentada sobre as hipóteses econômicas e financeiras que guardam relação com suas respectivas atividades.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

	2025	2024
Taxa Real Anual de Juros	4,91%	4,91%
Projeção de Crescimento Real de Salário	0,00%	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0,00%	0,00%
Fator de Determinação Valor Real ao longo do Tempo Salários	0,98	0,98
Fator de Determinação Valor Real ao longo do Tempo Ben Entidade	0,98	0,98

	2025	2024
Tábua de Mortalidade Geral	População Masculina AT 2000 Basic Masculina suavizada em 20%	População Masculina AT 2000 Basic Masculina suavizada em 20%
	População Feminina AT 2000 Basic Feminina	População Feminina AT 2000 Basic Feminina
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT 2000 Basic suavizada em 20%, segregada por sexo	AT 2000 Basic suavizada em 20%, segregada por sexo
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Rotatividade	Nula	Nula
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	INPC (IBGE)	INPC (IBGE)
Hipótese de Entrada em Aposentadoria	N/A	N/A

O cálculo das provisões matemáticas de benefícios a conceder dos participantes ativos considera o dependente vitalício mais novo informado pela entidade.

O cálculo das provisões matemáticas de benefícios concedidos dos participantes assistidos considera o dependente vitalício mais novo informado pela entidade.

Para os pensionistas é utilizada a composição familiar informada pela CABEC correspondente ao beneficiário vitalício mais jovem, o beneficiário temporário mais jovem e o número total de beneficiários elegíveis à pensão.

Foi realizado em 21/07/2023 o estudo de aderência das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020 (vigente à época da

elaboração do estudo). Esse estudo é considerado válido para a avaliação tratada neste Parecer Atuarial.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020, a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, e a Portaria Previc nº 343, de 13/04/2025, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.

A WTW foi contratada para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2024, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2024 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2024.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 100%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 4,91% a.a. para o Plano de Benefícios Definidos. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 343/2025 para esse plano (limite inferior: 3,73% a.a. e limite superior: 5,73% a.a.).

Sendo assim, a Entidade e a(s) patrocinadora(s) do Plano optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 4,91% a.a. na avaliação atuarial de 2025.

Esse estudo foi aprovado pela Diretoria-Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Entidade, acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da Entidade.

Projeção do crescimento real de salário

A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios, de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira.

A WTW, responsável pela avaliação atuarial do Plano de Benefícios Definidos, realizou, em 21/07/2023, o estudo de aderência da hipótese de projeção do crescimento real de salários para atender aos dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CNPC nº 30, de

10/10/2018, e da Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020 (vigente à época da elaboração do estudo). Esse estudo é considerado válido para a avaliação tratada neste Parecer Atuarial.

As patrocinadoras consideram que a taxa de projeção do crescimento real dos salários de 0% reflete as suas expectativas com relação à evolução futura média dos salários ao longo da carreira do empregado, de acordo com a respectiva política de Recursos Humanos.

Projeção do crescimento real de benefícios

A taxa de projeção do crescimento real dos benefícios deve ser baseada na expectativa de existência de um "spread" entre o indexador do plano, que baliza a hipótese de retorno dos investimentos, e o índice que determina o reajuste dos benefícios, de modo a refletir o aumento ou a redução real média dos benefícios concedidos.

Com base no regulamento desse plano, não há previsão de aumentos reais dos benefícios

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários e benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que, nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos salários e benefícios.

Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes, dos salários e benefícios, que ocorrerão durante o período de 12 meses.

A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da WTW em 2025 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,50% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%.

O Comitê de Investimentos local da WTW utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Essa hipótese é revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da WTW.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos

planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em 21/07/2023 pela WTW.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Benefício	Regime	Método de Financiamento
Complementação de Aposentadoria por Idade	Capitalização	Agregado
Complementação de Aposentadoria por Tempo de Contribuição	Capitalização	Agregado
Complementação de Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	Agregado
Complementação de Pensão	Capitalização	Agregado
Complementação de Auxílio-Doença	Repartição Simples	-
Pecúlio por Morte	Repartição Simples	-
Auxílio-Reclusão	Repartição Simples	-

Comentários sobre métodos atuariais

Os métodos atuariais adotados geram custos nivelados para o grupo como um todo, podendo haver flutuações por se tratar de um grupo fechado.

Os métodos de financiamento são adequados à natureza do plano e atendem ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

Patrimônio Social

Com base no balancete do Plano de Benefícios Definidos de 31 de dezembro de 2025, o Patrimônio Social é de R\$ 498.016.752,34.

O valor do ativo a integralizar em 31 de dezembro de 2025 corresponde à dívida assumida pelas patrocinadoras CABEC e Banco Bradesco S.A., no valor total de R\$ 57.235.863,34. Esse valor refere-se ao déficit contratado de 2014, de responsabilidade do Bradesco.

De acordo com informações prestadas pela CABEC para a manutenção de títulos mantidos até o vencimento (marcados na curva), a CABEC possui instrumentos de controle que permitem gerenciar o monitoramento da capacidade de atendimento das necessidades de liquidez em função dos direitos dos participantes e assistidos, das obrigações do plano e do perfil do exigível atuarial do plano de benefícios conforme determina Resolução CNPC nº 43,

de 06/08/2021, alterada pela Resolução CNPC nº 61, de 11/12/2024.

A WTW não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social, bem como sobre os saldos de conta individuais do Plano de Benefícios ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela CABEC.

Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos, em 31 de dezembro de 2025, é a seguinte:

Posição Financeira em 31/12/2025	R\$
2.03 Patrimônio Social	498.016.752,34
2.03.01 Patrimônio de Cobertura do Plano	490.979.528,88
2.03.01.01 Provisões Matemáticas	493.452.183,47
2.03.01.01.01 Benefícios Concedidos	584.921.262,00
2.03.01.01.01.01 Contribuição Definida	0,00
<i>2.03.01.01.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos - Constituído</i>	<i>0,00</i>
2.03.01.01.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	584.921.262,00
<i>2.03.01.01.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos</i>	<i>518.029.694,00</i>
<i>2.03.01.01.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos</i>	<i>66.891.568,00</i>
2.03.01.01.02 Benefícios a Conceder	913.983,00
2.03.01.01.02.01 Contribuição Definida	0,00
<i>2.03.01.01.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)</i>	<i>0,00</i>
<i>2.03.01.01.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes</i>	<i>0,00</i>
<i>2.03.01.01.02.01.03 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC</i>	<i>0,00</i>
<i>2.03.01.01.02.01.04 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC</i>	<i>0,00</i>
2.03.01.01.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	870.166,53
<i>2.03.01.01.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados</i>	<i>1.102.452,00</i>
<i>2.03.01.01.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores</i>	<i>(116.142,74)</i>
<i>2.03.01.01.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes</i>	<i>(116.142,73)</i>
2.03.01.01.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	43.816,47
<i>2.03.01.01.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados</i>	<i>55.513,00</i>
<i>2.03.01.01.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores</i>	<i>(5.848,26)</i>
<i>2.03.01.01.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes</i>	<i>(5.848,27)</i>
2.03.01.01.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	(92.383.061,53)
2.03.01.01.03.01 (-) Serviço Passado	0,00
<i>2.03.01.01.03.01.01 (-) Patrocinador(es)</i>	<i>0,00</i>
<i>2.03.01.01.03.01.02 (-) Participantes</i>	<i>0,00</i>
2.03.01.01.03.02 (-) Equacionamento de Déficit a Integralizar	(92.383.061,53)
<i>2.03.01.01.03.02.01 (-) Patrocinador(es)</i>	<i>0,00</i>
<i>2.03.01.01.03.02.02 (-) Participantes</i>	<i>(125.906,51)</i>
<i>2.03.01.01.03.02.02.01 (-) Participantes - 2015</i>	<i>(13.295,33)</i>
<i>2.03.01.01.03.02.02.02 (-) Participantes - 2016</i>	<i>(7.356,34)</i>
<i>2.03.01.01.03.02.02.03 (-) Participantes - 2018</i>	<i>(25.859,94)</i>
<i>2.03.01.01.03.02.02.04 (-) Participantes - 2020</i>	<i>(60.399,18)</i>

2.03.01.01.03.02.02.05 (-) Participantes - 2021	(18.995,72)
2.03.01.01.03.02.03 (-) Assistidos	(92.257.155,02)
2.03.01.01.03.02.03.01 (-) Assistidos - 2015	(9.889.704,49)
2.03.01.01.03.02.03.02 (-) Assistidos - 2016	(5.410.909,53)
2.03.01.01.03.02.03.03 (-) Assistidos - 2018	(19.198.156,02)
2.03.01.01.03.02.03.04 (-) Assistidos - 2020	(43.938.733,93)
2.03.01.01.03.02.03.05 (-) Assistidos - 2021	(13.819.651,05)
2.03.01.01.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
2.03.01.01.03.03.01 (+/-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.03.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.03.03 (-) Assistidos	0,00
2.03.01.02 Equilíbrio Técnico	(2.472.654,59)
2.03.01.02.01 Resultados Realizados	(2.472.654,59)
2.03.01.02.01.01 Superávit Técnico Acumulado	0,00
2.03.01.02.01.01.01 Reserva de Contingência	0,00
2.03.01.02.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00
2.03.01.02.01.02 (-) Déficit Técnico Acumulado	(2.472.654,59)
2.03.01.02.02 Resultados a Realizar	0,00
2.03.02 Fundos	7.037.223,46
2.03.02.01 Fundos Previdenciais	0,00
2.03.02.01.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	0,00
2.03.02.01.02 Revisão de Plano	0,00
2.03.02.01.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	0,00
2.03.02.01.03.01 Fundo Previdencial-Outros Previstos em NTA	0,00
2.03.02.02 Fundos Administrativos	3.753.108,74
2.03.02.02.01 Plano de Gestão Administrativa	3.746.806,60
2.03.02.02.02 Participação no Fundo Administrativo PGA	10,47
2.03.02.02.03 Fundo Administrativo de Empréstimo	6.291,67
2.03.02.03 Fundos para Garantia das Operações com Participantes	3.284.114,72
Operações Contratadas em 31/12/2025	
1.02.01.01.04.00.00.00 Operações Contratadas	57.235.863,34
1.02.01.01.04.03.00.00 Déficit Técnico Contratado	57.235.863,34
1.02.01.01.04.03.01.00 Instrumento com Cláusula Financeira	57.235.863,34

O valor das Provisões Matemáticas a Constituir alocado na conta Equacionamento de Déficit a Integralizar no montante de R\$ 92.383.061,53 (noventa e dois milhões, trezentos e oitenta e três mil, sessenta e um reais e cinquenta e três centavos) corresponde ao valor dos resultados deficitários equacionados apurados em 31/12/2015, 31/12/2016, 31/12/2018, 31/12/2020 e 31/12/2021 atualizados para 31/12/2025, conforme descrito em planos de equacionamentos específicos.

De acordo com informações prestadas pela CABEC, em 31/12/2014 foi apurado um déficit técnico no valor de R\$ 33.190.102,27 (trinta e três milhões, cento e noventa mil, cento e dois reais e vinte e sete centavos) a ser equacionado conforme estabelecido no Instrumento Particular de Assunção de Dívida e Forma de Pagamento celebrado entre a CABEC e o Banco Bradesco S.A. em 05/05/2016, no qual consta a previsão de pagamento em 2 parcelas: i) a primeira de responsabilidade exclusiva do Banco Bradesco no valor de R\$ 19.983.242,75

(dezenove milhões, novecentos e oitenta e três mil, duzentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos) posicionada em maio/2016, já quitada nessa data; ii) a segunda parcela, assumida pelo Banco Bradesco sob condição resolutive, no valor de R\$ 57.235.863,34 (cinquenta e sete milhões, duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos) posicionada em 31/12/2025, a ser corrigida pela meta atuarial do Plano BD no período de 01/01/2026 até a data do efetivo pagamento, sendo este previsto para até 29/10/2030, ou por ocasião do término do processo de retirada total de patrocínio do Plano BD, o que ocorrer primeiro, conforme estabelecido na Cláusula Terceira do 3º Aditivo ao citado Instrumento Particular de Assunção de Dívida e Forma de Pagamento Sob Condição Resolutiva..

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 9,9989 anos (120 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, após preenchimento, pela Entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.

Ajuste de Precificação

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (4,91 % a.a.), e o valor contábil desses títulos.

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do déficit. E no caso de distribuição de superávit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O Ajuste de Precificação informado pela Entidade é de R\$ 18.848.756,00. O valor do Ajuste de Precificação foi apurado pelo sistema Venturo do site da Previc.

Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	Valores em R\$
a) Resultado Realizado	(2.472.654,59)
a.1) Superavit Técnico Acumulado	0,00
a.2) Deficit Técnico Acumulado	(2.472.654,59)
b) Ajuste de Precificação	18.848.756,00
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	16.376.101,41

Limite de Equacionamento de Déficit

De acordo com o Art. 29º da Resolução CNPC nº 30/2018, deverá ser elaborado e aprovado um plano de equacionamento até o final do exercício subsequente, se o déficit for superior ao limite calculado pela seguinte fórmula:

- Limite de Déficit Técnico Acumulado = 1% x (duração do passivo do plano – 4) x Provisões Matemáticas

Duração	Limite pela fórmula %	Provisões Matemáticas	Limite do Déficit
9,9989	1% x (9,9989 – 4) = 5,9989%	493.452.183,47	29.601.703,03

Ressaltamos que, para esse cálculo, Provisões Matemáticas são aquelas cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas as respectivas provisões matemáticas a constituir.

	Valores em R\$
Equilíbrio Técnico Ajustado	16.376.101,41
Limite do Déficit	29.601.703,03
Parcela do Déficit superior ao Limite (Déficit Equacionado 2025)	0,00
Ajuste conforme §2º do art. 29 da Resolução CNPC nº 30/2018	0,00
Déficit Equacionado 2025 Ajustado	0,00
Déficit de Benefícios Concedidos	0,00
Déficit de Benefícios a Conceder	0,00

Portanto, não há novo déficit a ser equacionado em 31/12/2025.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

O Plano de Benefícios Definidos não possui fundos previdenciais em 31/12/2025.

Rentabilidade do Plano

O retorno dos investimentos de 2025 informado pela Entidade equivale a 11,38%. Esse percentual líquido da inflação anual de 3,90% (variação do INPC no ano de 2025) resulta em uma rentabilidade de 7,20%, que é superior à hipótese da taxa real anual de juros de 4,91% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2024. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido. Entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

Variação das Provisões Matemáticas

	Valores em R\$ de 31/12/2025		Variação em %
	Exercício Encerrado	Exercício Anterior	
Passivo Atuarial	585.835.245,00	579.784.284,00	1,04
Benefícios Concedidos	584.921.262,00	578.952.097,00	1,03
Benefícios a Conceder	913.983,00	832.187,00	9,83
- Valor Presente dos Benefícios Futuros	1.157.965,00	1.081.965,00	7,02
- Valor Presente das Contribuições Futuras	(243.982,00)	(249.778,00)	-2,32

As Provisões Matemáticas do Plano de Benefícios Definidos são reavaliadas mensalmente considerando as bases de dados atualizadas a cada 2 meses. As variações mensais das provisões matemáticas se dão pelas alterações cadastrais (falecimento de participantes, novas concessões, reversão em pensão e composição familiar) e reajuste dos benefícios concedidos pelo índice de reajuste do plano (INPC).

Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros e tábua de mortalidade geral.

Variação do resultado

Em 31/12/2024 o plano apresentou superávit técnico acumulado de R\$ 16.147.015,98 e em 31/12/2025 apresentou um déficit técnico de R\$ 2.472.654,59.

Natureza do resultado

O resultado deficitário apurado no exercício de 2025 decorreu, principalmente, da saída de recursos do patrimônio do plano para o contingenciamento de provisões relacionadas a ações judiciais, bem como do valor provisionado pela CABEC em razão de precatórios emitidos pela União. Esses precatórios têm origem na Ação Ordinária movida contra o Fundo Nacional de Desenvolvimento - BNDES e a União Federal - já transitada em julgado, referente à atualização do valor das OFNDs (Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento) adquiridas pela entidade à época. Segundo informações da CABEC, com o início do processo de retirada total de patrocínio do Plano BD, o valor correspondente à referida ação, já recebido pela Entidade em 01/03/2024, foi segregado contabilmente do patrimônio de

Cobertura, uma vez que será distribuído aos participantes e assistidos do Plano BD, ao final da retirada de patrocínio, em cumprimento a cláusula de acordo judicial na Ação Monitória.

Soluções para equacionamento do deficit

Não há déficit a ser equacionado em 31/12/2025.

Plano de Custeio

Contribuições Normais

As patrocinadoras e participantes do plano deverão manter as contribuições normais relacionadas abaixo para o exercício de 2026:

- Contribuições mensais normais resultantes das taxas indicadas na tabela abaixo sobre o salário de participação:

	Percentual de Contribuição (%)	
	2026	2025
Até 0,5 VR	3,27%	3,27%
Entre 0,5 VR e 1,0 VR	5,55%	5,55%
Entre 1,0 VR e 3,0 VR	12,43%	12,43%

Nota: O Valor de Referência (VR) do plano, vigente em 31/12/2025, corresponde a R\$ 7.949,36.

- Contribuições mensais para cobertura das despesas administrativas equivalentes a 15,00% sobre as contribuições normais de patrocinadoras e participantes efetuadas para o plano.

Contribuições Extraordinárias

Adicionalmente, as patrocinadoras e todos os participantes do plano (ativos, autopatrocinados, aguardando benefício proporcional diferido, aposentados e pensionistas) vêm realizando:

- Contribuições mensais extraordinárias para cobertura das Provisões Matemáticas a Constituir – Déficit Equacionado 2015, Déficit Equacionado 2016, Déficit Equacionado 2018, Déficit Equacionado 2020 e Déficit Equacionado 2021, referente aos benefícios a conceder e benefícios concedidos, conforme Plano de Equacionamento de Déficit II – 31/12/2015, Plano de Equacionamento de Déficit III – 31/12/2016, Plano de Equacionamento de Déficit IV – 31/12/2018, Plano de Equacionamento de Déficit V – 31/12/2020 e Plano de Equacionamento de Déficit VI – 31/12/2021 pelos prazos de 62

meses, 85 meses, 110 meses, 147 meses e 159 meses, respectivamente, todos contados a partir de janeiro/2026.

Resumo do plano de custeio

Contribuição estimada em % da folha de salários /folha de benefícios	2026	2025
Contribuições Normais¹		
Patrocinadora – participantes ativos	6,28%	6,29%
Patrocinadora – participantes aposentados	11,34%	11,44%
Participantes ativos	6,28%	6,29%
Participantes autopatrocinados ²	12,56%	12,58%
Participantes aposentados	11,34%	11,44%
Contribuições Extraordinárias³		
Deficit Equacionado - 2015		
Bradesco – Benefícios a Conceder e Concedidos	-	-
CABEC – Benefícios a Conceder	-	-
CABEC – Benefícios Concedidos	-	-
Participantes ativos e BPDs	0,59%	0,60%
Participantes autopatrocinados ²	0,59%	0,60%
Participantes aposentados e pensionistas	3,32%	3,23%
Deficit Equacionado – 2016		
Bradesco – Benefícios a Conceder e Concedidos	-	-
CABEC – Benefícios a Conceder	-	-
CABEC – Benefícios Concedidos	-	-
Participantes ativos e BPDs	0,25%	0,25%
Participantes autopatrocinados ²	0,25%	0,25%
Participantes aposentados e pensionistas	1,39%	1,36%
Deficit Equacionado – 2018		
Bradesco – Benefícios a Conceder e Concedidos	-	-
CABEC – Benefícios a Conceder	-	-
CABEC – Benefícios Concedidos	-	-
Participantes ativos e BPDs	0,69%	0,71%
Participantes autopatrocinados ²	0,69%	0,71%
Participantes aposentados e pensionistas	3,86%	3,80%
Deficit Equacionado – 2020		
Bradesco – Benefícios a Conceder e Concedidos	-	-

¹ As contribuições normais são efetuadas 13 vezes ao ano, incidindo sobre o 13º salário e sobre o abono anual.

² Conforme regulamento vigente, os autopatrocinados assumem, além de suas contribuições, as contribuições do patrocinador.

³ As contribuições extraordinárias são efetuadas 12 vezes ao ano.

Contribuição estimada em % da folha de salários /folha de benefícios	2026	2025
CABEC – Benefícios a Conceder	-	-
CABEC – Benefícios Concedidos	-	-
Participantes ativos e BPDs	1,23%	1,24%
Participantes autopatrocinados ²	1,23%	1,24%
Participantes aposentados e pensionistas	6,73%	6,67%
Deficit Equacionado – 2021		
Bradesco – Benefícios a Conceder e Concedidos	-	-
CABEC – Benefícios a Conceder	-	-
CABEC – Benefícios Concedidos	-	-
Participantes ativos e BPDs	0,36%	0,37%
Participantes autopatrocinados ²	0,36%	0,37%
Participantes aposentados e pensionistas	1,99%	1,97%

Certificação de Solvência

Para certificar a solvência do Plano de Benefícios Definidos da CABEC – Caixa de Previdência Privada BEC, conforme solicita a legislação vigente, é feita uma análise considerando a parcela do patrimônio do plano que possui liquidez imediata e as contribuições e pagamentos de benefícios estimados para o próximo exercício, conforme tabela abaixo:

	Valores em R\$
Patrimônio do plano com liquidez imediata em 31/12/2025⁴	111.249.038,02
Contribuições Normais – 2026 ⁵	36.710,59
Contribuições Extraordinárias – 2026	11.493.899,96
Pagamentos de Benefícios – 2026 ²	(49.288.692,24)
Atualização pela meta atuarial ⁶	7.927.054,60
Patrimônio do plano com liquidez imediata em 31/12/2026	81.418.010,94

Conforme observado, os recursos do plano são suficientes para garantir o pagamento dos benefícios do plano no decorrer do ano de 2026, certificando assim a solvência do Plano de Benefícios Definidos da CABEC.

⁴ Valor informado pela CABEC.

⁵ Os pagamentos de benefícios encontram-se líquidos das contribuições normais de aposentados e patrocinadoras e por consequência as contribuições normais estimadas para 2026 consideram apenas as contribuições de participantes ativos e patrocinadora.

⁶ Meta atuarial composta pela taxa de desconto de 4,91% com a inflação de 3,50% estimada pelo Comitê de Investimentos da WTW para 2026.

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios Definidos da CABEC – Caixa de Previdência Privada BEC, informamos que o plano está deficitário.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A WTW adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos técnicos de adequação elaborados conforme a legislação vigente à época dos estudos, porém tais estudos são considerados válidos para a avaliação atuarial tratada neste parecer.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos nas patrocinadoras, tais como reestruturações, aquisições e alienações.

Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e suas patrocinadoras.

Este parecer atuarial foi elaborado com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial do Plano em 31/12/2025 à Entidade, ao(s) patrocinador(es) do Plano, seus participantes e assistidos. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a WTW tem responsabilidade apenas com o contratante dessa avaliação atuarial em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela WTW.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2026.

Gesiane de Mattos Cavalcante Moreira
MIBA nº 889

Priscila dos Santos Abonante
MIBA nº 2.270

Apêndice

Ano	Patrimônio de Cobertura R\$		Receitas R\$							Despesas - Pagamento de Benefícios R\$		
	Integralizado	Total	Contribuição Normal	Contribuição Extraordinária Participantes - Deficit 2015	Contribuição Extraordinária Participantes - Deficit 2016	Contribuição Extraordinária Participantes - Deficit 2018	Contribuição Extraordinária Participantes - Deficit 2020	Contribuição Extraordinária Participantes - Deficit 2021	Total	Benefício Programado	Benefícios de Risco	Total
2025	490.979.528,88	490.979.528,88							-			-
2026	476.672.641,22	476.672.641,22	31.298,42	2.204.150,64	924.116,02	2.564.926,08	4.477.561,20	1.324.470,84	11.526.523,20	43.272.849,40	6.022.636,07	49.295.485,47
2027	462.273.809,29	462.273.809,29	31.203,68	2.204.150,64	924.115,98	2.564.926,06	4.477.561,27	1.324.470,84	11.526.428,47	42.786.627,45	5.912.868,59	48.699.496,04
2028	447.921.264,19	447.921.264,19	31.099,12	2.204.150,64	924.115,92	2.564.926,01	4.477.561,26	1.324.470,84	11.526.323,79	42.239.135,01	5.725.036,53	47.964.171,54
2029	433.621.508,03	433.621.508,03	30.984,07	2.204.150,61	924.115,92	2.564.926,02	4.477.561,27	1.324.470,91	11.526.208,80	41.625.449,07	5.599.259,56	47.224.708,62
2030	419.478.740,94	419.478.740,94	30.857,79	2.204.150,54	924.115,93	2.564.926,08	4.477.561,26	1.324.470,90	11.526.082,50	40.940.996,95	5.445.063,99	46.386.060,93
2031	403.639.339,88	403.639.339,88	30.719,49	367.358,44	924.115,94	2.564.926,10	4.477.561,27	1.324.470,92	9.689.152,16	40.181.736,26	5.301.590,67	45.483.326,93
2032	387.650.789,24	387.650.789,24	30.568,17	-	924.115,89	2.564.926,09	4.477.561,25	1.324.470,90	9.321.642,30	39.344.312,88	5.149.198,14	44.493.511,02
2033	371.094.215,98	371.094.215,98	30.402,86	-	77.009,66	2.564.926,09	4.477.561,25	1.324.470,90	8.474.370,76	38.426.168,05	4.987.958,14	43.414.126,19
2034	354.842.910,64	354.842.910,64	30.222,41	-	-	2.564.926,10	4.477.561,27	1.324.470,91	8.397.180,69	37.425.630,54	4.818.058,55	42.243.689,09
2035	336.843.905,43	336.843.905,43	30.025,66	-	-	427.487,68	4.477.561,26	1.324.470,90	6.259.545,50	36.342.012,68	4.639.827,32	40.981.840,01
2036	318.770.192,33	318.770.192,33	-	-	-	-	4.477.561,19	1.324.470,93	5.802.032,12	35.271.223,34	4.453.202,75	39.724.426,09
2037	301.285.876,15	301.285.876,15	-	-	-	-	4.477.561,21	1.324.470,94	5.802.032,15	34.023.692,83	4.259.304,15	38.282.996,98
2038	280.983.638,83	280.983.638,83	-	-	-	-	1.119.390,28	1.324.470,97	2.443.861,25	32.697.914,24	4.058.933,82	36.756.848,06
2039	259.161.966,66	259.161.966,66	-	-	-	-	-	331.117,73	331.117,73	31.298.244,11	3.805.308,13	35.103.552,24
2040	237.640.369,15	237.640.369,15	-	-	-	-	-	-	-	29.830.650,15	3.595.195,42	33.425.845,57
2041	216.845.657,93	216.845.657,93	-	-	-	-	-	-	-	28.302.787,69	3.382.199,22	31.684.986,91

Notas:

1. O **Patrimônio de Cobertura** é referente apenas à parcela de benefício definido do plano.
2. O **Patrimônio de Cobertura – Integralizado** corresponde ao valor do patrimônio de cobertura contabilizado no balancete de 31/12/2025.
3. Não considera hipótese de inflação.

17. RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Aos

Diretores, Conselheiros, Participantes e Patrocinadores da
CABEC – Caixa de Previdência Privada BEC

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **CABEC – Caixa de Previdência Privada BEC** ("Entidade" ou "CABEC"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2025; as respectivas demonstrações consolidadas das mutações do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais do plano de benefício, que compreendem as demonstrações do ativo líquido, das mutações do ativo líquido, e das provisões técnicas do plano para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Entidade em 31 de dezembro de 2025 e o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Incerteza Relevante Relacionada com a Continuidade Operacional – Processo de Retirada de Patrocínio – Plano BD

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 11 às demonstrações contábeis, que descreve que, em 31 de dezembro de 2024, a CABEC recebeu correspondência do patrocinador Banco Bradesco S.A. solicitando formalmente a retirada total de patrocínio do

Plano de Benefícios Definidos – Plano BD, único plano previdenciário administrado pela Entidade, bem como que, na mesma data, a própria CABEC, na condição de patrocinadora do referido plano, também formalizou pedido de retirada de patrocínio. Conforme divulgado na referida nota, os pedidos foram aprovados pelo Conselho Deliberativo em 6 de janeiro de 2025, a documentação exigida foi protocolada na Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC em 27 de agosto de 2025 e, em 26 de dezembro de 2025, a Entidade foi notificada da prorrogação da fase de instrução do processo até 28 de abril de 2026.

Considerando que a conclusão do processo depende de manifestação final da PREVIC e poderá produzir efeitos relevantes sobre a manutenção das operações da Entidade, esses eventos e condições indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da CABEC. As demonstrações contábeis foram elaboradas no pressuposto de continuidade operacional e não incluem quaisquer ajustes que poderiam ser requeridos caso esse pressuposto deixasse de ser apropriado. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e divulgação de outras informações no Relatório Anual de Informações – RAI. Esse relatório é requerido pela Resolução CNPC nº 32 de 04/12/2019 e deve ser elaborado e divulgado até o dia 30 de abril do exercício subsequente ao que se refere. O RAI deve conter, entre outros aspectos, informações relevantes que permitam a análise dos resultados dos Planos frente aos objetivos traçados, bem como de sua situação financeira, atuarial e patrimonial, além de fatos relevantes. De acordo com os requerimentos da NBC TA 720, os auditores têm como responsabilidade efetuar a leitura do Relatório, quando ele for disponibilizado e, ao fazê-lo, considerar se as informações nele contidas apresentam inconsistência com as demonstrações contábeis ou com conhecimento obtido na auditoria ou, ainda, se aparentam conter distorção relevante.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório de Informações Anuais – RAI e não expressaremos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade e/ou do plano de benefício continuarem operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade e/ou seu plano de benefício ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não é garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta eventuais distorções relevantes existentes. Distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver burla aos controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria, a fim de planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe

incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas;

- avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que porventura identificarmos durante nossos trabalhos.

Recife – PE, 06 de março de 2026.

PHF – AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CRC-PE – 000680/O-0

Paulo de Tarso M. Malta Jr.

Contador – CRC-PE – 018346/O – “S” – CE

Sócio Responsável

Eliei Torres da Mota

Contador – CRC-PE – 025592/O – “S” – CE

Responsável Técnico

18. MANIFESTAÇÃO DA DIRETORIA-EXECUTIVA

*MANIFESTAÇÃO DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CABEC
– CAIXA DE PREVIDÊNCIA PRIVADA BEC, RELATIVA AO
ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025.*

A Diretoria-Executiva da CABEC – Caixa de Previdência Privada BEC, em sua Reunião nº 570, realizada em 17 de março 2026, dando cumprimento a suas atribuições legais e estatutárias, declara a regularidade de suas contas para manifestação do Conselho Deliberativo, com base no Balanço Patrimonial Consolidado; na Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS (Consolidada); na Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa – DPGA (Consolidada); na Demonstrac o do Ativo L quido – DAL (Plano BD); na Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido – DMAL (Plano BD); na Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios - DPT (Plano BD); nas Notas Explicativas  s Demonstrac es Cont beis, consolidadas, referentes ao exerc cio encerrado em 31/12/2025, tudo comparativamente ao ano anterior e relativo ao Plano BD,  nico Plano de Benef cios Previdencial administrado pela CABEC; no Relat rio da Avaliac o Atuarial/Parecer da Avaliac o Atuarial do Plano BD, emitido pela empresa Willis Towers Watson; no Relat rio dos Auditores Independentes PHF Auditores Independentes S/S; e no Parecer do Conselho Fiscal.

Em 2025, o Plano BD registrou d ficit t cnico de R\$ 18,620 milh es que, ap s a deduç o do super vit t cnico acumulado de R\$ 16,147 milh es em 2024, resultou em d ficit t cnico l quido de R\$ 2,473 milh es ao final de 2025. Registre-se que, apesar do aumento de 40,92% nas receitas de investimentos, a revers o do super vit acumulado se deu, principalmente, pela segregac o do valor de R\$ 12.901 (doze milh es, novecentos e um mil reais) dos Recursos Garantidores, referente  s OFNDs, tendo em vista que referido valor ser  distribuído com os participantes e assistidos, ao final do processo de retirada, e, ainda, pelo crescimento do exig vel contingencial (aç es judiciais), no valor de R\$ 8.529 (oito milh es, quinhentos e vinte e nove mil reais), com base no Relat rio da Assessoria Jur dica, no qual est  apontado o “Valor Risco CABEC” nos processos com Expectativa de Perda Prov vel.

O processo de Retirada Total de Patroc nio encontra-se na Fase de Instruções, ou seja, os documentos exigidos pela legislaç o pr pria est  sob an lise da Superintend ncia Nacional de Previd ncia Complementa – PREVIC, que comunicou, em 26/12/2026, prorrogaç o autom tica para finalizar essa Fase, com o novo prazo previsto para aproximadamente 28/04/2026.

Fortaleza, 17 de març o de 2026.

Sandra Maria Nery Ara jo
Diretora-Superintendente

Elisabeth Maria Moreira Lima Porto
Diretora-Administrativa e de Seguridade

19. PARECER DO CONSELHO FISCAL

PARECER DO CONSELHO FISCAL DA CABEC – CAIXA DE PREVIDÊNCIA PRIVADA BEC, RELATIVA AO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025.

Este Conselho aprova o balanço patrimonial consolidado, as respectivas demonstrações consolidadas das mutações do patrimônio social e do plano de gestão administrativa e as demonstrações individuais por plano de benefício, que compreendem as demonstrações das mutações do ativo líquido, das provisões técnicas e notas explicativas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, e a Prestação de Contas da Diretoria-Executiva, relativos ao exercício de 2025, à vista das verificações realizadas mensalmente nos balancetes da Entidade, bem como baseado no Relatório da Avaliação Atuarial/Parecer da Avaliação Atuarial do Plano BD, emitido pela empresa Willis Towers Watson, e no Relatório/Parecer sobre as Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2025, emitido pela empresa PHF Auditores Independentes, enfatizando-se que todos os fatos mercedores de registro estão devidamente consignados nas Atas das reuniões deste Colegiado.

Em 2025, o Plano BD registrou déficit técnico de R\$ 18,620 milhões que, após a dedução do superávit técnico acumulado de R\$ 16,147 milhões em 2024, resultou em déficit técnico líquido de R\$ 2,473 milhões ao final de 2025. Registre-se que, apesar do aumento de 40,92% nas receitas de investimentos, a reversão do superávit acumulado se deu, principalmente, pela segregação do valor de R\$ 12.901 (doze milhões, novecentos e um mil reais) dos Recursos Garantidores, referente às OFNDs, tendo em vista que referido valor será distribuído com os participantes e assistidos, ao final do processo de retirada, e, ainda, pelo crescimento do exigível contingencial (ações judiciais), no valor de R\$ 8.529 (oito milhões, quinhentos e vinte e nove mil reais), com base no Relatório da Assessoria Jurídica, no qual está apontado o “Valor Risco CABEC” nos processos com Expectativa de Perda Provável.

O processo de Retirada Total de Patrocínio encontra-se na Fase de Instruções, ou seja, os documentos exigidos pela legislação própria está sob análise da Superintendência Nacional de Previdência Complementa – PREVIC, que comunicou, em 26/12/2026, prorrogação automática para finalizar essa Fase, com o novo prazo previsto para aproximadamente 28/04/2026.

Fortaleza, 11 de março de 2026.

Ilana Maria Maciel de Goes Coelho
Presidente do Conselho Fiscal

Raimundo Alcides Barreira Nogueira Borges
Conselheiro

Josias Carvalho da Silva
Conselheiro

20. MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

*MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA CABEC
– CAIXA DE PREVIDÊNCIA PRIVADA BEC, RELATIVA AO
ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025.*

O Conselho Deliberativo da CABEC – Caixa de Previdência Privada BEC, em sua Reunião nº 585, de 18 de março de 2026, dando cumprimento a suas atribuições legais e estatutárias, decidiu aprovar os atos e as contas da Diretoria-Executiva relativos ao exercício encerrado em 31/12/2025, após ter examinado o Balanço Patrimonial Consolidado; a Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS (Consolidada); a Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa – DPGA (Consolidada); a Demonstrac o do Ativo L quido – DAL (Plano BD); a Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido – DMAL (Plano BD); a Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios - DPT (Plano BD); as Notas Explicativas  s Demonstrac es Cont beis, consolidadas, referentes ao exerc cio encerrado em 31/12/2025, tudo comparativamente ao ano anterior e relativo ao Plano BD,  nico Plano de Benef cios Previdencial administrado pela CABEC; o Relat rio/Parecer da Avaliac o Atuarial do Plano BD, emitido pela empresa Willis Towers Watson; o Relat rio do Auditor Independente, emitido pela empresa PHF Auditores Independentes S/S; o Parecer do Conselho Fiscal e a Manifestac o da Diretoria-Executiva.

Em 2025, o Plano BD registrou d ficit t cnico de R\$ 18,620 milh es que, ap s a deduç o do super vit t cnico acumulado de R\$ 16,147 milh es em 2024, resultou em d ficit t cnico l quido de R\$ 2,473 milh es ao final de 2025. Registre-se que, apesar do aumento de 40,92% nas receitas de investimentos, a revers o do super vit acumulado se deu, principalmente, pela segregac o do valor de R\$ 12.901 (doze milh es, novecentos e um mil reais) dos Recursos Garantidores, referente  s OFNDs, tendo em vista que referido valor ser  distribuído com os participantes e assistidos, ao final do processo de retirada, e, ainda, pelo crescimento do exig vel contingencial (aç es judiciais), no valor de R\$ 8.529 (oito milh es, quinhentos e vinte e nove mil reais), com base no Relat rio da Assessoria Jur dica, no qual est  apontado o “Valor Risco CABEC” nos processos com Expectativa de Perda Prov vel.

O processo de Retirada Total de Patroc nio encontra-se na Fase de Instruções, ou seja, os documentos exigidos pela legislaç o pr pria est  sob an lise da Superintend ncia Nacional de Previd ncia Complementa – PREVIC, que comunicou, em 26/12/2026, prorrogaç o autom tica para finalizar essa Fase, com o novo prazo previsto para aproximadamente 28/04/2026.

Fortaleza, 18 de març o de 2026.

Jo o Segundo da Costa Neto
Presidente do Conselho

Maria Nailma Marques Pereira
Conselheira

21. PATROCINADORES

- **BANCO BRADESCO S.A.**
- CNPJ 60.746.948/0001-12
- **CABEC – CAIXA DE PREVIDÊNCIA PRIVADA BEC**
- CNPJ 07.083.033/0001-91

22. ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS

- **CONSELHO DELIBERATIVO**

- ✓ João Segundo da Costa Neto - Presidente do Conselho
- ✓ Maria Nailma Marques Pereira – Conselheira

- **CONSELHO FISCAL**

- ✓ Ilana Maria Maciel Goes Coelho - Presidente do Conselho
- ✓ Alcides Barreira Nogueira Borges - Conselheiro
- ✓ Josias Carvalho da Silva - Conselheiro

- **DIRETORIA-EXECUTIVA**

- ✓ Sandra Maria Nery Araújo – Diretora-Superintendente
- ✓ Elisabeth Maria Moreira Lima Porto – Diretora-Administrativa e de Seguridade